



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

**EDITAL Nº 003/2018 – ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE VIDEIRA-SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Manoel Roque, nº 88, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Carlos Borga, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO a fim de possibilitar a contratação de cargos públicos EM CARÁTER TEMPORÁRIO em razão do Contrato de Prestação de Serviços nº 162/2018 firmado com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual rege-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e na legislação municipal.

A divulgação oficial na íntegra deste Edital, relativos às etapas deste Processo Seletivo Público, dar-se-á no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC. Também na internet, pelos sites da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e da Prefeitura Municipal: [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br).

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Público.

**CAPÍTULO I – DOS CARGOS PÚBLICOS**

1.1. O Processo Seletivo Público se destina à contratação de cargos públicos em caráter temporário e formação de cadastro reserva, de acordo com a tabela de cargos abaixo e, ainda, das vagas que vierem a existir no prazo de validade do Processo Seletivo Público, conforme a conveniência do Município.

1.2. A aprovação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser convocado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VENCIMENTOS BÁSICOS:

Nº	Cargos	Vagas	Requisitos mínimos exigidos para a contratação	C.H. Semanal	Vencimento Básico
1.	Agente Social	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Ensino Médio completo.	40h	R\$ 1.493,36
2.	Auxiliar de Saúde Bucal	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Ensino Médio completo. c) Registro no Conselho Regional de Odontologia.	40h	R\$ 1.098,44
3.	Auxiliar de Serviços Gerais	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Ensino Fundamental incompleto.	40h	R\$ 978,50
4.	Auxiliar Operacional	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Ensino Fundamental incompleto.	40h	R\$ 978,50
5.	Bioquímico Farmacêutico	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Ensino Superior em Bioquímica e/ou Farmácia. c) Registro no respectivo órgão de Classe.	40h	R\$ 3.922,05
6.	Enfermeiro	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Ensino Superior em Enfermagem. c) Registro no COFEN.	40h	R\$ 3.922,05
7.	Mecânicos de Máquinas e Equipamentos	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Ensino Médio completo.	40h	R\$ 1.950,92
8.	Médico Pediatra	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Ensino Superior em Medicina. c) Especialização em Pediatria. d) Registro no respectivo órgão de classe.	20h	R\$ 9.912,40



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

Nº	Cargos	Vagas	Requisitos mínimos exigidos para a contratação	C.H. Semanal	Vencimento Básico
9.	Médico Psiquiatra	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Ensino Superior em Medicina. c) Especialização em Psiquiatria. d) Registro no respectivo órgão de classe.	10h	R\$ 4.956,19
10.	Motorista	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Ensino Médio completo. c) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D.	40h	R\$ 1.785,37
11.	Operador de Motoniveladora	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Ensino Fundamental incompleto. c) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C.	40h	R\$ 1.785,37
12.	Operador de Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica e Pá Carregadeira	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Ensino Fundamental incompleto. c) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C.	40h	R\$ 1.785,37
13.	Operador de Trator de Pneus, Máquinas de Varrição e Capina Mecânica	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Ensino Fundamental incompleto. c) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C.	40h	R\$ 1.785,37
14.	Operador de Trator de Esteira	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Ensino Fundamental incompleto. c) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C.	40h	R\$ 1.785,37
15.	Professor - Área de Atuação: Educação Infantil	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Habilitação profissional de nível superior, em curso de licenciatura plena, comprovada mediante certificado de registro do Ministério da educação e Cultura para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.	40h	R\$ 3.255,47
16.	Professor - Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Iniciais	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Habilitação profissional de nível superior, em curso de licenciatura plena, comprovada mediante certificado de registro do Ministério da educação e Cultura para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.	40h	R\$ 3.255,47
17.	Professor - Área de Atuação: Artes Ensino Infantil e Fundamental	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Habilitação profissional de nível superior, em curso de licenciatura plena, comprovada mediante certificado de registro do Ministério da educação e Cultura para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.	40h	R\$ 3.255,47
18.	Professor - Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais - Ciências	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Habilitação profissional de nível superior, em curso de licenciatura plena, comprovada mediante certificado de registro do Ministério da educação e Cultura para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.	40h	R\$ 3.255,47
19.	Professor - Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais - Geografia	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Habilitação profissional de nível superior, em curso de licenciatura plena, comprovada mediante certificado de registro do Ministério da educação e Cultura para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.	40h	R\$ 3.255,47



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

Nº	Cargos	Vagas	Requisitos mínimos exigidos para a contratação	C.H. Semanal	Vencimento Básico
20.	Professor - Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais - História	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Habilitação profissional de nível superior, em curso de licenciatura plena, comprovada mediante certificado de registro do Ministério da educação e Cultura para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.	40h	R\$ 3.255,47
21.	Professor - Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais - Língua Portuguesa	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Habilitação profissional de nível superior, em curso de licenciatura plena, comprovada mediante certificado de registro do Ministério da educação e Cultura para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.	40h	R\$ 3.255,47
22.	Professor - Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais - Matemática	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Habilitação profissional de nível superior, em curso de licenciatura plena, comprovada mediante certificado de registro do Ministério da educação e Cultura para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.	40h	R\$ 3.255,47
23.	Professor - Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais - Ensino Religioso	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Habilitação profissional de nível superior, em curso de licenciatura plena, comprovada mediante certificado de registro do Ministério da educação e Cultura para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.	40h	R\$ 3.255,47
24.	Professor - Área de Atuação: Educação Física Ensino Infantil e Fundamental	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Habilitação profissional de nível superior, em curso de licenciatura plena, comprovada mediante certificado de registro do Ministério da educação e Cultura para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.	40h	R\$ 3.255,47
25.	Professor - Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais - Inglês	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Habilitação profissional de nível superior, em curso de licenciatura plena, comprovada mediante certificado de registro do Ministério da educação e Cultura para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.	40h	R\$ 3.255,47
26.	Psicopedagogo Clínico Institucional	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Habilitação profissional em Nível Superior em Pedagogia ou Psicologia. c) Especialização em Psicopedagogia Clínica Institucional com carga de 360 (trezentos e sessenta) horas.	40h	R\$ 3.648,45
27.	Técnico de Enfermagem	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Nível Médio - Técnico em Enfermagem. c) Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.	40h	R\$ 1.950,92
28.	Técnico de Saúde Bucal	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Nível Médio - Técnico em higiene dental. c) Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.	40h	R\$ 1.821,20
29.	Técnico Eletricista	CR	a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. b) Nível Médio - Técnico em Eletricidade ou Eletrotécnica.	40h	R\$ 2.375,74

\*CR = Cadastro Reserva.

C.H.= Carga Horária Semanal.

**1.4. As atribuições dos cargos públicos constam no Anexo I deste Edital.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

1.5. O regime jurídico dos cargos públicos será o estabelecido na Lei nº 2.369/2010, estando os cargos públicos sujeitos ao Regime Geral da Previdência Social (INSS).

**CAPÍTULO II – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

2.1. CRONOGRAMA:

<b>PROCEDIMENTO / EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Publicação do edital de abertura e inscrições	19/11/2018
Prazo para impugnar o edital de abertura e inscrições	19 e 23/11/2018
Período de inscrições pela internet, através do site: <a href="http://www.legalleconcursos.com.br">www.legalleconcursos.com.br</a>	<b>19/11 a 16/12/2018</b>
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	19 a 29/11/2018
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	30/11/2018
Período de recursos – isenção da taxa de inscrição	03 a 05/12/2018
Resultado dos pedidos de isenção após recursos	06/12/2018
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova	16/12/2018
Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	17/12/2018
Edital de publicação das inscrições homologadas – lista preliminar de inscritos e edital de deferimento de condições especiais para o dia da prova	20/12/2018
Período de recursos – homologação das inscrições	21 e 26/12/2018
Resultado da homologação das inscrições – lista oficial dos inscritos e convocação para a prova teórico-objetiva	27/12/2018
Publicação dos locais de provas da prova teórico-objetiva	27/12/2018
<b>Aplicação da prova teórico-objetiva</b>	<b>13/01/2019</b>
<b>Aplicação da prova de títulos</b> (período de envio)	<b>14 a 15/01/2019</b>
Publicação do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva	14/01/2019
Período de recursos – gabarito preliminar da prova teórico-objetiva	15 e 16/01/2019
Publicação do gabarito oficial da prova teórico-objetiva	18/01/2019
Publicação das notas preliminares da prova teórico-objetiva e da prova de títulos	18/01/2019
Período de recursos – notas preliminares da prova teórico-objetiva e da prova de títulos	21 e 22/01/2019
Publicação das notas oficiais da prova teórico-objetiva e da prova de títulos	23/01/2019
<b>Resultado final para os cargos de Professor</b>	<b>23/01/2019</b>
Convocação para escolha de vagas, exclusivo para os cargos de Professores	23/01/2019
<b>Escolha de Vagas, exclusivo para os cargos de Professores</b>	<b>24 e 25/01/2019</b>
Convocação para a prova prática	28/01/2019
<b>Aplicação da prova prática</b>	<b>02/02/2018</b>
Publicação das notas preliminares da prova prática	04/02/2018
Período de recursos – notas preliminares da prova prática	05 e 07/02/2018
Publicação das notas oficiais da prova prática	11/02/2019
<b>Resultado final para os demais cargos</b>	<b>11/02/2019</b>

2.2. Todas as publicações serão divulgadas até às 23h59min, da data estipulada neste cronograma, no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

2.3. O cronograma de execução do Processo Seletivo Público poderá ser alterado a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha a ocorrer.

2.4. As datas de prova poderão ser alteradas em virtude de retificação no decorrer do prazo de inscrições ou caso se verifique a impossibilidade de realização das provas no mesmo dia.

**CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário específico, exclusivamente através da internet e que deverá ser acessado por meio de computador provido de sistema operacional Windows e



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

Google Chrome, ou superior, através do endereço eletrônico [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), no período especificado no cronograma de execução.

3.2. No sítio deve-se selecionar a opção **Inscrições Abertas** para inscrever-se, escolhendo a opção **Processo Seletivo Público – Videira/SC**, na opção **Realizar Inscrição** e preenchendo todo o formulário de inscrição.

3.3. No final da operação, o candidato deve conferir os dados, aguardar e confirmar a inscrição para que o sistema gere o comprovante e o **boleto bancário do Banco do Brasil**. Este último deve ser impresso pelo candidato, que deverá efetuar o seu pagamento impreterivelmente até o próximo dia útil posterior ao término das inscrições.

3.4. O boleto bancário pago servirá de comprovante de inscrição, sendo imprescindível sua apresentação no dia da realização da prova objetiva, assim como do original do documento de identidade.

3.5. Para se inscrever o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II. Ter no mínimo 18 anos completos no ato da posse;

III. Estar em gozo com os direitos políticos;

IV. Estar quite, se de sexo masculino, com as obrigações militares;

V. Atender as condições especiais descritas para o preenchimento do cargo. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988.

3.5.1. O candidato deve observar ainda os itens a seguir, referentes à inscrição:

3.5.1.1. Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição descritos neste Edital.

3.5.1.2. Efetuar o pagamento da Inscrição através do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

3.6. O Município e a Legalle não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, se o candidato não comprovar com a documentação necessária o pagamento da taxa de inscrição ou se ocorrer o preenchimento incorreto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que a Legalle Concursos e a Prefeitura Municipal fiquem impossibilitadas de transferir os dados dos candidatos do certame.

3.7. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como estará ciente das exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

3.8. As taxas de inscrição serão nos valores de:

3.8.1. R\$ 15,00 (quinze reais) para todos os cargos públicos de nível fundamental.

3.8.2. R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para todos os cargos públicos de nível médio/técnico.

3.8.3. R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para todos os cargos públicos de nível superior e educação.

3.8.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição sob qualquer situação, salvo cancelamento do Processo Seletivo Público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

3.9. Não serão restituídos pagamentos em duplicidade, pagamentos superiores ao da taxa de inscrição e nem em decorrência de alegada desistência.

3.10. O candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo nome social durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial, deverá enviar cópia simples do CPF e do documento de identidade, juntamente com declaração digitada e assinada pelo candidato, autenticada em cartório, em que conste o nome social. Os documentos devem ser enviados para a Legalle Concursos.

3.11. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

**3.12. A Prefeitura Municipal disponibilizará aos candidatos que não possuem acesso à internet, terminal com computador exclusivamente para inscrição neste Processo Seletivo na Biblioteca Municipal Euclides da Cunha, Rua Campos Novos, 135, Bairro Matriz, Videira/SC, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento das 09h às 11h30min.**

3.12.1. O atendimento presencial tem o objetivo de auxiliar na realização de inscrições, sendo que no caso de dúvidas, é aconselhável o envio de e-mail para: contato@legalleconcursos.com.br.

**3.13. O candidato poderá inscrever-se somente para 01 (um) cargo.**

#### **CAPÍTULO IV – DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1. Os candidatos interessados, e que atenderem às condições estabelecidas neste Edital, na Lei Municipal nº 3.427/17 e Decreto 13.490/16, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante solicitação junto à inscrição eletrônica.

4.2. É assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição somente aos candidatos que:

**a) Exerceram função de eleitor convocado e nomeado para servir à justiça eleitoral, no mínimo duas eleições consecutivas ou não, nos últimos quatro anos, ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 36ª Zona Eleitoral – Videira/SC, por ocasião dos pleitos eleitorais.**

a.1) PROCEDIMENTO: Deverão enviar, via Área do Candidato do site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br):

I. Requerimento de isenção devidamente assinado (anexo V - A) e digitalizado;

II. Documento digitalizado da declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, comprovando ter o requerente prestado serviço à justiça eleitoral.

**b) Aos doadores regulares de medula óssea e de sangue, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo Poder Público.**

b.1) PROCEDIMENTO: Deverão anexar, via Área do Candidato do site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br):

I. Requerimento de isenção devidamente assinado (anexo V - A) e digitalizado;

II. Documento digitalizado comprovando a condição de doador de sangue ou de medula óssea. O documento para comprovação da condição de doador de sangue ou medula óssea deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações de sangue, em número não inferior a 03 (três) e ou de medula óssea, de pelo menos 1 (uma) doação no período de 12 meses.

**c) O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico.**

c.1) PROCEDIMENTO: Deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico do Consulta Cidadão – Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: [<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/>](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/), preencher os dados (nome completo, data de nascimento, nome da mãe e informar o estado e município) e emitir o “Comprovante de Cadastramento” do



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

Sistema de Cadastro Único (modelo no anexo V - B). E, deverão anexar, via Área do Candidato do site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br):

- I. Requerimento de isenção (anexo V - A), devidamente assinado;
- II. Comprovante de Cadastramento válido no CadÚnico emitido pelo portal Consulta Cidadão.

**d) Ao candidato que for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal no 6.135/07.**

d.1) PROCEDIMENTO: Deverão anexar, via Área do Candidato do site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br):

- I. Requerimento de isenção (anexo V – A), devidamente assinado;
- II. Declaração de próprio punho de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007: com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

**e) Ao candidato que não possuir renda.**

e.1) PROCEDIMENTO: Deverão anexar, via Área do Candidato do site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br):

- I. Requerimento de isenção, devidamente assinado (anexo V – A);
- II. Páginas digitalizadas da Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS) – contendo a identificação e o último registro de contrato de trabalho e a folha subsequente em branco;
- III. Declaração de próprio punho digitalizada que não é detentor de cargo público, e;
- IV. Declaração de próprio punho digitalizada de que não possui outra fonte de renda.

4.3. Somente serão aceitas pelo sistema as extensões de arquivos: pdf, doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, rtf, jpg, png, gif e jpeg.

4.4. A inscrição com o pedido de isenção poderá ser efetuada no período determinado no Cronograma de Execução, do Capítulo II deste edital.

4.5. A Comissão de Concursos e Processos Seletivos da empresa Legalle consultará, sempre que possível, o órgão públicos emissores (CadÚnico, MTE, TRE, Entidades Coletoras e etc.) para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.6. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

4.7. Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados conforme o Capítulo II deste edital. Não haverá divulgação nominal dos candidatos isentos para salvaguardar sua condição social.

4.8. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo Público.

4.9. A não apresentação de qualquer documento para comprovar as condições de que trata os itens anteriores, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada implicará indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

4.10. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada.

4.11. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar, no site da Legalle Concursos, a impressão de segunda via do boleto de pagamento, pagando-o dentro do prazo estipulado para permanecerem participando do certame.

4.12. Comprovada fraude para isenção de taxa de inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público, se este ainda não tiver sido realizado, ou demitido, uma vez que já tiver tomado posse.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

**CAPÍTULO V – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS  
PARA O DIA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

5.1. Em obediência ao disposto no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, aos Decretos Federais nº 3.298/99, e nº 6.949/2009, será destinado, aos portadores de necessidades especiais, 05% (cinco por cento) do total das vagas dos cargos públicos oferecidos para concurso, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com as necessidades especiais das quais sejam portadores.

5.2. A homologação final do Processo Seletivo Público para os portadores de necessidades especiais, quando aprovados, será em listagem própria, separada da lista de aprovados para vagas comuns, de forma que as nomeações obedeçam, predominantemente, à nota final obtida, independentemente da lista em que estiver o candidato.

5.3. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, por reprovação ou por não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

5.4. Após a investidura do candidato no cargo público, a necessidade especial não poderá ser utilizada para justificar a concessão de aposentadoria ou de readaptação em outro cargo público, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5.5. Para efeito deste processo seletivo público, consideram-se necessidades especiais somente as assim conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos e que se enquadra nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações, assim definidas:

5.5.1. Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

5.5.2. Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.

5.5.3. Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Será considerado como deficiente visual, para fins de Processo Seletivo Público, o portador de visão monocular, na forma da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

5.5.4. Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

5.5.5. Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

5.6. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição e anexar o laudo médico, que deverá ser digitalizado, juntamente com **REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA** do Anexo IV, até o dia determinado no cronograma de execução.

5.6.1. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

5.6.2. A Comissão de Concursos e Processos Seletivos da empresa Legalle Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

5.7. Os laudos médicos terão valor somente para este Processo Seletivo Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

5.8. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais concorrentes.

5.9. A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

5.10. O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

5.11. O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

5.11.1. Ter sido expedido no prazo de para 06 (seis) meses anteriores a data de publicação deste Edital;

5.11.2. Conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;

5.11.3. Especificar o grau ou o nível da deficiência;

5.11.4. Nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva, deverá constar claramente a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos;

5.11.5. Nos laudos médicos relativos à deficiência visual, deverá constar claramente a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;

5.11.6. Nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.

5.12. Para solicitar condições especiais para realização de prova, o candidato deverá:

5.12.1. Encaminhar à Legalle Concursos via eletrônica juntamente com o requerimento da solicitação escaneado conforme Anexo III deste edital, o Laudo Médico original, em receituário próprio, atestando o tipo e o grau/nível de sua necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, especificando claramente a deficiência.

5.12.1.1. Deverá, também, obrigatoriamente, assinalar o campo específico para esse fim no formulário de inscrição.

5.12.2. Somente será aceito em uma das extensões seguintes: pdf, doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, rtf, jpg, png, gif e jpeg e tamanho de até 5 MB (megabytes).

5.12.2.1. Não serão aceitos arquivos corrompidos, com rasuras ou ilegíveis.

5.12.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar deve encaminhar, à Legalle Concursos, via meio eletrônico, o atestado de amamentação, juntamente com o requerimento do Anexo IV.

5.12.3.1. No dia de realização da prova, deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.12.3.2. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

5.12.3.3. A Legalle Concursos e a Prefeitura Municipal não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

5.13. A empresa Legalle Concursos realizará a análise dos laudos médicos para verificar se a deficiência é compatível com o cargo público.

5.13.1. No caso de incompatibilidade, o candidato, se aprovado, concorrerá somente à vaga de ampla concorrência.

5.14. O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.

5.15. O candidato portador de necessidades especiais aprovado e convocado para o cargo público poderá, também durante o exercício das atividades, ser submetido à avaliação por equipe multiprofissional, a qual bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada.

5.16. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.17. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas na inscrição.

5.18. Não será homologado o pedido de condições especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências deste Edital.

5.19. As condições especiais ofertadas na data de realização da prova teórico-objetiva, de acordo com a necessidade do candidato, bem como com o envio da documentação necessária, conforme prazo estabelecido no cronograma de execução e deferimento do pedido trazido no Anexo IV, são as seguintes:

5.19.1. Acesso facilitado;

5.19.2. Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta;

5.19.3. Caderno de Prova ampliado (Fonte 18 ou 24);

5.19.4. Guia intérprete;

5.19.5. Intérprete de Libras;

5.19.6. Ledor;

5.19.7. Leitura labial;

5.19.8. Sala para Amamentação;

5.19.9. Sala próxima ao banheiro;

5.19.10. Sala térrea ou acesso com uso de elevador;

5.19.11. Tempo adicional de 01 (uma) hora;

5.19.12. Uso de prótese auditiva.

## **CAPÍTULO VI – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1. No dia determinado no cronograma de execução, será divulgado o edital de deferimento e indeferimento das inscrições contendo o deferimento, ou não, das solicitações especiais de realização das provas. O candidato deverá acompanhar tal edital para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida, o mesmo poderá apresentar recurso, conforme regra deste Edital. Se mantido o indeferimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Público, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

6.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br). Caso a inscrição do candidato conste indeferida mesmo após o pagamento tempestivo da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar o comprovante de pagamento com o respectivo boleto bancário mediante recurso, nos prazos deste Edital.

6.3. Caso o nome do candidato não conste na lista oficial no dia da prova, o mesmo deverá se apresentar ao Coordenador de Local de Prova, de posse do boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento e solicitar a realização da prova em caráter condicional. O boleto bancário e o comprovante de pagamento, em via original, deverão ser entregues ao Coordenador. O candidato deve se apresentar em local no qual será aplicada a prova para o seu cargo.

6.4. Após a realização da prova, o boleto bancário e o comprovante de pagamento serão submetidos a verificação da qual será exarado parecer da Comissão de Concursos que servirá de ato de homologação de inscrição e validação da pontuação obtida na prova realizada.

**CAPÍTULO VII – DAS PROVAS E ETAPAS**

7.1. As provas e etapas serão compostas do seguinte modo:

7.1.1. Para os cargos públicos de **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO COM PROVA PRÁTICA**: Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica e Pá Carregadeira, Operador de Trator de Pneus, Máquinas de Varrição e Capina Mecânica e Operador de Trator de Esteira.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO/ VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	05	1,5	16,0	40,0
	Higiene e Segurança do Trabalho	05	1,5		
	Conhecimentos Gerais	05	1,5		
	Conhecimentos Específicos	05	3,5		
Prática	<b>Caráter eliminatório e classificatório</b>				60,0
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>					100,0

7.1.2. Para os cargos públicos de **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**: Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Operacional:

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO/ VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	05	5,0	40,0	100,0
	Informática	05	5,0		
	Conhecimentos Gerais	05	5,0		
	Conhecimentos Específicos	05	5,0		
<b>TOTAL DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA</b>					100,0

7.1.3. Para os cargos públicos de **ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COM PROVA PRÁTICA**: Motorista; Mecânico de Máquinas e Equipamentos; Técnico Eletricista.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO/ VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	05	1,0	16,0	40,0
	Informática	05	1,0		
	Conhecimentos Gerais	10	1,5		
	Conhecimentos Específicos	10	1,5		
Prática	<b>Caráter eliminatório e classificatório</b>				60,0
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>					100,0



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

7.1.4. Para os cargos públicos de **ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**: Agente Social; Auxiliar de Saúde Bucal; Técnico de Enfermagem; Técnico de Saúde Bucal.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO/ VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	05	2,0	40,0	100,0
	Informática	05	2,0		
	Conhecimentos Gerais	10	4,0		
	Conhecimentos Específicos	10	4,0		
<b>TOTAL DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA</b>					100,0

7.1.5. Para os cargos públicos de **ENSINO SUPERIOR**: Bioquímico-Bioquímico; Enfermeiro; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO/ VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	50,0	100,0
	Informática	05	1,0		
	Conhecimentos Gerais	10	3,0		
	Conhecimentos Específicos	15	3,0		
<b>TOTAL DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA</b>					100,0

7.1.6. Para os cargos públicos de **PROFESSORES E PSICOPEDAGOGO CLÍNICO INSTITUCIONAL**.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO/ VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	05	2,0	40,0	80,0
	Informática	05	2,0		
	Conhecimentos Gerais	05	2,0		
	Temas da Educação	15	2,0		
	Conhecimentos Específicos	10	2,0		
<b>Títulos</b>	<b>Caráter somente classificatório</b>				20,0
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>					100,0

**CAPÍTULO VIII – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

8.1. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os cargos públicos no dia determinado no cronograma de execução e terá duração de 03 (três) horas, compostas de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), conforme PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Anexo II).

**a) A prova para os cargos de nível fundamental incompleto contará com 20 (vinte) questões de múltipla escolha.**

**b) A prova para os cargos de nível médio/técnico contará com 30 (trinta) questões de múltipla escolha.**

**c) A prova para os cargos de nível superior contará com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.**

8.1.1. Os locais de prova teórico-objetiva serão divulgados posteriormente à data de homologação das inscrições, devido à expectativa de candidatos inscritos e à necessidade de logística.

8.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.1.3. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início das provas.

8.1.3.1. Serão consideradas como portões de acesso, as portas internas do prédio onde ocorrerão as provas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

8.2. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identificação válido, quais sejam: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social - modelo novo ou Carteira Nacional de Habilitação (no prazo de validade); Passaporte (no prazo de validade) ou Carteira Funcional do Ministério Público.

8.2.1. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

8.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, cartão de CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

8.3.1. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

8.4. Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Comissão de Concursos responsável do seu local de prova, atestando que pode frequentar lugares públicos e os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

8.5. É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo Público. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da Legalle Concursos, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

8.6. A Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda dos materiais e de todo e qualquer pertence pessoal, que será fornecida pelo fiscal de sala. É de total responsabilidade do candidato a guarda de todos os materiais nessa embalagem.

8.7. Candidatos com porte de arma devem dirigir-se diretamente à Coordenação do local de prova, onde deixarão armazenado a arma até o final da prova.

8.8. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente.

8.8.1. Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato.

8.9. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

8.10. O candidato que estiver utilizando gesso, ataduras ou similares, será submetido ao sistema de inspeção antes do início das provas.

8.11. O candidato que necessita a utilização de medicamentos durante a aplicação da prova, deverá comunicar ao fiscal antes do início das provas, para que sejam inspecionados.

8.12. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Legalle Concursos tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

8.13. Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

8.13.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.13.2. A identificação especial será exigida, ainda, no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

8.13.3. A identificação especial será julgada pela Comissão do Concursos e Processos Seletivos da empresa Legalle Concursos.

8.13.4. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

8.14. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que:

8.14.1. Faltar no dia da prova, bem como aquele que não atingir a pontuação mínima na prova teórico-objetiva.

8.14.2. Por ocasião da realização das provas, não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Processo Seletivo Público da empresa Legalle Concursos.

8.14.3. Manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim.

8.13.3.1. Manter em seu poder aparelho eletrônico ligado e/ou em modo silencioso, mesmo que este esteja em malote lacrado durante o período de realização da prova teórico-objetiva.

8.14.4. Permanecer após a entrega do cartão resposta nas dependências do local onde realizará a prova (banheiros, pátio, corredores e demais instalações).

8.14.5. Recusar-se a manter-se em silêncio, após a entrada no local de prova.

8.14.6. Desacatar a equipe coordenadora, bem como os fiscais de prova.

8.14.7. Desobedecer aos regramentos contidos neste Edital.

8.15. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerado(s) aprovado(s) o(s) candidato(s) que, cumulativamente:

**a) Alcançar(em) 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota total da prova teórico-objetiva para os cargos de ensino superior;**

**b) Alcançar(em) 40% (quarenta por cento) ou mais na nota total da prova teórico-objetiva para os cargos de ensino fundamental, médio e técnico.**

8.16. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta e de ponta grossa.

8.17. Caso o candidato não conste na lista oficial de inscritos, ele poderá apresentar o boleto bancário referente à taxa de inscrição com o correspondente comprovante de quitação, para ingresso na sala de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

provas. No entanto, o candidato deverá se apresentar no dia, hora e local definidos para a realização da prova para o seu cargo público.

8.18. Não será permitida a realização da prova aos candidatos não homologados, salvo na hipótese anterior.

8.19. Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões.

8.20. Após o sinal indicativo de fechamento dos portões, não será permitido que nenhum candidato se ausente da sala de aplicação de provas antes de encerrada a leitura das instruções de prova pelos fiscais de sala.

8.21. Não será permitida a saída do prédio até 01 (uma) hora de provas, após o fechamento dos portões.

8.22. Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

8.23. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas. O candidato, após entrar no recinto de prova, somente poderá se retirar após o início da aplicação dessa, salvo se requerido condições especiais e aprovado para a realização das provas.

8.24. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designados.

8.25. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente o atendimento de sua necessidade especial, conforme o previsto neste Edital.

8.25.1. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.

8.26. Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelos fiscais do Processo Seletivo Público.

8.27. A Legalle Concursos ou o Município não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem aos pertences pessoais dos candidatos.

8.28. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

8.29. O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões no total. Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação, inclusive quanto ao cargo transcrito na capa do caderno de provas.

8.30. Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou quaisquer outros acessórios que lhe cubram a cabeça, ou parte desta, bem como o pescoço.

8.31. Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, *squeeze*, latas, alimentos e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes, sem rótulo.

8.32. Em cima da carteira o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente, de cor azul ou preta, e o documento de identidade.

8.33. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Provas.

8.34. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. A não entrega do Cartão-Resposta e a falta de assinatura neste implicará automática eliminação do candidato do certame.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

8.35. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas. Poderá ser coletada a impressão digital do candidato no Cartão-Resposta.

8.36. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta e de ponta grossa.

8.37. O preenchimento do Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e no Cartão-Resposta.

8.37.1. O candidato fica obrigado a preencher as marcações no Cartão-Resposta de acordo com as instruções impressas no mesmo, sob pena de não identificação das marcações do Cartão-Resposta.

8.38. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro ou desatenção do candidato.

8.39. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura e marcações na forma incorreta ainda que legíveis.

8.40. É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.

8.41. É responsabilidade do candidato à conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo público de sua opção impressos no Cartão-Resposta.

8.42. O caderno de provas somente poderá ser substituído no ato de entrega. Pedidos de substituição posteriores não serão levados a termo.

8.43. O candidato deverá se sentar na classe que lhe for designada, se houver mapeamento da sala de prova.

8.44. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de amamentação regularmente concedida.

8.45. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo.

8.46. Será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que:

8.46.1. Tornar-se culpado por incorreção, descortesia, incivildade ou desacato para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes, bem como não se mantiver em silêncio após o recebimento da prova.

8.46.2. For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza.

8.46.3. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

8.46.4. Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o Cartão-Resposta.

8.46.5. Recusar-se a entregar o material das provas ou continuar a preenche-lo ao término do tempo destinado para a sua realização.

8.46.6. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas, em especial, quanto ao preenchimento correto do Cartão-Resposta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

- 8.46.7. Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável).
- 8.46.8. Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados.
- 8.46.9. Fumar no ambiente de realização das provas.
- 8.46.10. Manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.).
- 8.46.10.1. Manter em seu poder aparelho celular ligado e/ou em modo silencioso, mesmo que este esteja em malote lacrado durante o período de realização da prova teórico-objetiva.
- 8.46.11. For surpreendido portando materiais com conteúdo de prova no momento de sua realização.
- 8.47. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo Público, a Legalle Concursos poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.
- 8.48. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 8.49. O Cronograma de Execução aponta a data de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidido pela Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Legalle Concursos, bem como pela Comissão Executiva de Concursos Públicos e Processos Seletivos do Município.
- 8.50. As questões da prova teórico-objetiva versarão sobre as áreas de conhecimento especificadas no Quadro Demonstrativo do Capítulo VII.
- 8.51. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado, antes do fechamento dos portões de acesso.
- 8.52. Se o candidato foi identificado portando aparelho celular ligado, dentro do prédio de provas, após o início da prova, o mesmo será sumariamente eliminado do Processo Seletivo Público.

**CAPÍTULO IX – DA PROVA PRÁTICA**

9.1. Haverá PROVAS PRÁTICA, de caráter eliminatório e classificatório, aos candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 40% (quarenta por cento) na prova teórico-objetiva**, para os cargos de: **Operador de Motoniveladora; Operador de Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica e Pá Carregadeira; Operador de Trator de Pneus, Máquinas de Varrição e Capina Mecânica; Operador de Trator de Esteira; Motorista; Mecânico de Máquinas e Equipamentos; Técnico Eletricista.**

9.1.1. Serão classificados para realizar a prova prática a seguinte quantidade de candidatos inscritos nos seguintes cargos:

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade de candidatos a serem classificados</b>
Mecânico de Máquinas e Equipamentos	30
Motorista	50
Operador de Motoniveladora	30
Operador de Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica e Pá Carregadeira	30
Operador de Trator de Pneus, Máquinas de Varrição e Capina Mecânica	30
Operador de Trator de Esteira	30
Técnico Eletricista	30

9.2. A prova prática será aplicada aos candidatos aprovados na prova teórico-objetiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

9.3. Para o número de convocados determinados no item acima, serão respeitados os percentuais das cotas para candidatos com deficiência.

9.4. A prova prática se destina a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo, resultando em Laudo de Avaliação de Habilidade Técnica.

9.5. Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.

9.5.1. Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.

9.5.2. O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos, implicarão lançamento de pontos negativos, que resultarão na redução da nota final do candidato.

9.5.3. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de 50% (cinquenta por cento) em pontos negativos, sob pena de eliminação.

9.6. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da Legalle Concursos, poderá ser procedida, a critério da Comissão de aplicação da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

9.7. Haverá tempo máximo de realização para a prova prática, de acordo com o descritivo de cada cargo no Anexo III – Programa da Prova Prática e Critérios de Avaliação, sendo que o candidato disporá de 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa.

9.7.1. Todos os candidatos realizarão a mesma prova prática, com os mesmos equipamentos, que serão fixados pela Comissão de Aplicação de Prova Prática.

9.8. Todos os candidatos deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando Carteira Nacional de Habilitação válida e conforme categoria exigida para o cargo, se for o caso.

9.9. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

9.10. A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de não identificação nominal, constando apenas o número da inscrição do candidato. Os dois primeiros candidatos devem fazer a abertura do malote de fichas de avaliação e o penúltimo candidato deve permanecer no local de prova até que o último candidato termine sua prova. Os dois últimos candidatos farão a conferência das fichas de avaliação e presenciarão o lacre do malote de retorno.

9.11. A prova prática será realizada em local a ser divulgado na data definida no cronograma de execução na ocasião de divulgação do edital de convocação para a prova prática.

9.12. O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará sua desclassificação do Concurso Público.

9.13. Ao final da prova prática, todos os candidatos deverão deixar o local de provas, sob pena de eliminação.

9.14. As provas práticas serão executadas conforme o Programa da Prova Prática do Anexo III do presente edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

9.15. Ao final da prova, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação, se aprovado ou reprovado.

**CAPÍTULO X – DA PROVA DE TÍTULOS**

10.1. Haverá PROVAS DE TÍTULOS, de caráter exclusivamente classificatório, aos candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova teórico-objetiva**, para os cargos de **Professor (todos) e Psicopedagogo Clínico Institucional**.

10.2. O candidato deverá encaminhar para a Legalle Concursos, via meio eletrônico, **no período determinado no Cronograma deste Edital**, todos os títulos digitalizados, em arquivo(s) digital(is).

10.2.1. O Formulário Eletrônico de Títulos estará disponível na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

10.2.2. **PROCEDIMENTO ELETRÔNICO DE ENVIO DE TÍTULOS**: Para a avaliação dos títulos, os candidatos deverão realizar as etapas descritas a seguir:

a) O candidato deverá acessar o site da Legalle Concursos, após realização da inscrição, onde estará disponível o Formulário Eletrônico de Títulos na Área do Candidato, e para upload dos documentos escaneados para avaliação.

b) No Formulário Eletrônico de Títulos, será disponibilizado o número de linhas que corresponde à quantidade máxima de títulos por item. O candidato não poderá encaminhar mais de um título na mesma linha.

c) O candidato deverá nomear os arquivos diferentemente a cada item, a fim de que possa identificar posteriormente.

d) Após o preenchimento do Formulário Eletrônico, o candidato visualizará a confirmação de envio dos títulos.

e) É de responsabilidade do candidato a compreensão do upload correto para consulta da Banca Examinadora.

10.3. Os títulos deverão ser digitalizados, frente e verso se for o caso, sendo um título por arquivo.

10.4. Somente serão aceitos arquivos com as seguintes extensões: pdf, doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, rtf, jpg, png, gif ou jpeg e tamanho máximo de 5 Mega.

10.5. Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Legalle Concursos não se responsabiliza por títulos que não puderem ser autenticados no dia em que a Banca Examinadora se reunir para tal, por falhas de ordem técnica no endereço eletrônico da instituição emissora do respectivo título.

10.6. A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos.

10.7. O preenchimento correto do formulário de relação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

10.7.1. O formulário de títulos deverá ser preenchido e assinado a próprio punho, pelo candidato.

10.8. A escolaridade mínima exigida para provimento no cargo não será pontuada como título.

10.9. Não serão pontuados quaisquer títulos mencionados nos requisitos dos cargos deste Edital.

10.10. Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

10.11. Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

10.12. Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto neste Edital.

10.13. Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

10.14. Certificados de estágios e de cursos preparatórios não serão considerados como títulos.

10.15. Os títulos devem ser obtidos até a data de publicação deste Edital e nos últimos 02 (dois) anos.

10.16. Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de Retificação do respectivo Registro Civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

10.17. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela de pontuação.

10.18. Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

10.19. Os títulos relativos a cursos de Especialização deverão ter carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

10.20. Será aceito o máximo de 01 (um) título por nível de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).

10.21. O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos até a data de publicação deste Edital, poderá apresentar Certidão de Conclusão expedida pela respectiva instituição.

10.22. Requerimento de solicitação, boleto bancário, grade curricular e outros documentos não serão considerados para fins de comprovação de diplomas e/ou certificados.

10.23. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

10.24. Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

10.25. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.

10.25.1. Deverão ser entregues em fotocópia autenticada verso e anverso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título e, posteriormente.

10.26. Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

10.27. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos.

10.28. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Processo Seletivo Público.

10.29. Todos os títulos apresentados devem ser relativos a cursos da área de formação do cargo pretendido.

10.30. Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme o demonstrativo a seguir:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

<b>DA TITULAÇÃO PARA HABILITADOS NÍVEL SUPERIOR*</b>			
1	Efetivo exercício de Magistério Superior em Disciplina da área de Concentração do Concurso, em Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada.	02 (dois) pontos por título podendo enviar somente 01 (um) título	Pontuação máxima de 20 (vinte) pontos
2	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização (mínimo de 360 horas)	04 (quatro) pontos por título podendo enviar somente 01 (um) título	
3	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado	06 (seis) pontos por título podendo enviar somente 01 (um) título	
4	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado	08 (oito) pontos por título podendo enviar somente 01 (um) título	

\* Conforme Lei complementar 130/2012.

10.31. A pontuação máxima de títulos será de até 20 (vinte) pontos, o que exceder será desconsiderado.

10.32. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova teórico-objetiva.

10.33. Não serão pontuados os títulos:

10.33.1. Do candidato que não entregar o Formulário de Títulos acompanhado dos títulos;

10.33.2. De cursos não referenciados no Formulário de Títulos;

10.33.3. Do candidato que discriminar os documentos na linha incorreta, pois a escolha dos documentos para cada linha, observada a quantidade máxima estipulada na tabela de títulos, é de inteira responsabilidade do candidato;

10.33.4. De carga horária inferior ao determinado neste Edital;

10.33.5. Sem descrição da data de realização;

10.33.6. Considerados requisitos de escolaridade do cargo;

10.33.7. Não apresentados em formato de arquivo idôneo (correspondentes a declarações que não estejam em papel timbrado);

10.33.8. Sem relação direta com as atribuições do cargo;

10.33.9. De cursos preparatórios ou de Estágios;

10.33.10. Com arquivos corrompidos, ilegíveis ou rasurados ou ainda os apresentados não possuem todas as informações necessárias para avaliação da Banca;

10.33.11. Concluídos fora do prazo determinado neste Edital;

10.33.12. Com nome diferente ao da inscrição sem a apresentação de documentos que comprove a alteração;

10.33.13. Sem tradução da língua estrangeira;

10.33.14. De disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação (técnicos, graduação e pós-graduação);

10.33.15. Do candidato que não tiver participado como ouvinte, aluno, professor, palestrante, apresentação de trabalho ou participação de projetos de cunho social (coordenador ou bolsista).

10.33.16. De atuação como monitor, membro de comissão; coordenador ou execução/organização de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

eventos/cursos;

10.33.17. De cursos não concluídos; e sem carga horária definida.

**10.34. DA ENTREGA DOS TÍTULOS PARA A CONTRATAÇÃO: Os candidatos deverão entregar, na ocasião da convocação, todos os documentos entregues na Prova de Títulos, autenticados em cartório. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Processo Seletivo.**

## CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

11.1. Os recursos terão os prazos previstos no Cronograma de Execução e são destinados à(ao):

11.1.1. Impugnação dos regramentos deste edital;

11.1.2. Isenção da taxa de inscrição;

11.1.3. Homologação das inscrições;

11.1.4. Gabarito das provas (discordância da formulação da questão e da resposta apontada);

11.1.5. Notas das provas teórico-objetivas, práticas e de títulos;

11.2. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) mediante informação do CPF e senha cadastrada no ato de inscrição.

11.3. No período destinado aos recursos do gabarito preliminar, exclusivamente, será disponibilizado na Área do Candidato o procedimento de vista da Prova-Padrão, para todos os cargos públicos.

11.4. Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.

11.5. O candidato pode interpor quantos recursos julgar necessários, porém, deve sempre utilizar formulários distintos para cada recurso (questão).

11.6. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

11.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

11.8. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

11.9. Recurso sem fundamentação teórica ou sem consistência argumentativa será indeferido.

11.10. O candidato deve procurar se basear na bibliografia indicada para fundamentar seu recurso.

11.11. O simples recurso por discordância do gabarito preliminar sem a devida justificativa será indeferido.

11.12. Os recursos que não forem recebidos na forma prevista neste edital serão indeferidos, não sendo aceito nenhum recurso por e-mail.

11.13. O candidato pode enviar recurso apenas para o cargo público no qual está inscrito e para si próprio.

11.14. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial e pedido de reconsideração.

11.15. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

todos os candidatos que realizaram a prova, exceto para os que já haviam computado a questão como correta antes da anulação.

11.16. Provido o pedido de alteração do gabarito, não serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido à questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.

11.17. Se houver alteração do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, salvo quando aplicados os critérios do item anterior.

11.18. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração disponibilizadas na Área do Candidato no endereço eletrônico da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), não sendo encaminhadas individualmente aos candidatos.

11.19. Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

11.20. Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

11.21. A Legalle Concursos se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

11.22. Somente haverá anulação de questão da prova teórico-objetiva se comprovadamente implicar prejuízo aos candidatos, sendo qualquer decisão da Banca Examinadora em relação à anulação de questão devidamente fundamentada.

11.23. Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador junto a Prefeitura Municipal de Videira, à Rua Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, para a interposição de recursos e impugnação do edital.

## **CAPÍTULO XII – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

12.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

12.2. A nota final dos candidatos será expressa pela pontuação obtida na prova teórico-objetiva, somada à prova prática ou títulos, quando for o caso.

12.2.1. As provas práticas comporão 60% (sessenta por cento) da nota dos candidatos e as provas de títulos comporão 20% (vinte por cento) da nota dos candidatos.

12.3. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

12.3.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nestes Concursos Públicos, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

12.3.2. Maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos.

12.3.3. Maior pontuação na área de Língua Portuguesa.

12.3.4. Maior pontuação na área de Conhecimentos Gerais.

12.3.5. Maior pontuação na área de Informática/Higiene e Segurança do trabalho.

12.3.6. Maior pontuação na área de Temas da Educação (Somente para Professores).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

12.3.7. Direito de preferência ao candidato que exerceu função efetiva de jurado, conforme a Lei nº 11.690, de 2008.

12.3.8. Sorteio pela Loteria Federal, se o empate persistir, de acordo com o que segue:

12.3.8.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal do dia imediatamente anterior ao da aplicação da prova teórico-objetiva.

12.3.8.2. Do resultado, se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem de desempate será crescente.

12.3.8.3. Do resultado, se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem de desempate será decrescente.

12.4. A classificação será apurada somente após a divulgação das notas oficiais de todas as etapas compreendidas no presente Processo Seletivo Público.

### **CAPÍTULO XIII – PROCEDIMENTOS DA ESCOLHA DA VAGA PARA OS CARGOS DE PROFESSORES**

13.1. A escolha de vagas para os cargos de Professores, a serem definidas pelo Município de Videira, correrá de acordo com a ordem de classificação e será realizada nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, em local e horários a serem definidos posteriormente, de acordo com o número de candidatos classificados.

13.2. As vagas a serem oferecidas para os candidatos classificados serão as vagas remanescentes de Processos Seletivos vigentes. Havendo processo seletivo vigente para determinado cargo de Professor não será realizada a escolha de vagas, seguindo o procedimento padrão de contratação.

13.3. As vagas serão publicadas a partir do dia 23 de janeiro de 2018, no site da Prefeitura Municipal de Videira/SC.

13.4. A chamada dos candidatos aprovados será efetuada obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga.

13.5. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração. O candidato somente poderá escolher vaga mediante a apresentação de um dos Documentos de Identificação Oficial com foto, original ou fotocópia.

13.6. O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga em razão de sua classificação neste Processo Seletivo.

13.7. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como, aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar nova chamada, para vagas que venham a surgir, de acordo com a necessidade do Município.

13.8. Após cada chamada do candidato classificado será reprocessada a classificação, retornando ao início da listagem. Ou seja, a cada chamada encerrada, voltar-se-á ao início da listagem de classificação, oferecendo, primeiramente, as novas vagas para aqueles candidatos que já foram chamados e não escolheram ou não compareceram.

13.9. A classificação dos candidatos no prazo de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera para o Município de Videira, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na escolha de vagas, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.

13.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os cronogramas de chamada disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Videira: [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

**CAPÍTULO XIV – DO PROVIMENTO DO CARGO**

14.1. O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

14.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município de Videira/RS.

14.3. A contratação dos aprovados seguirá a normas contidas na Lei Municipal nº 2369/2010.

14.4. O candidato aprovado no processo seletivo simplificado, ao ser chamado, deverá observar os seguintes procedimentos administrativos para efetivação da contratação:

I. realização de exame médico admissional;

II. apresentação da relação de documentos abaixo descrita, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do ofício de convocação:

- a) comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- b) uma foto 3x4;
- c) cópia do comprovante de residência, número e telefone;
- d) cópia de: carteira de identidade (frente e verso), CPF e título de eleitor;
- e) certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- f) comprovante do tipo sanguíneo;
- g) cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- h) cópia de certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) declaração de dependentes para fins de imposto de renda, contendo nome e data de nascimento;
- j) cópia do certificado de conclusão de escolaridade exigido para o cargo;
- k) declaração firmando termo de responsabilidade de que ao tomar posse não está acumulando cargos de acordo com o Art. 37, item XVI, da Constituição Federal, e não ter sofrido no exercício de função pública as penalidades previstas em Lei.
- l) carteira de saúde para os casos de contratação de servidores para às áreas da saúde e educação;
- m) declaração de bens;
- n) certidão negativa de antecedentes criminais;
- o) comprovação para a contratação de acordo com processo seletivo para o cargo.

14.5. O Processo Seletivo terá validade de até 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério do Município de Videira/SC.

14.6. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de contratação, a contratação no cargo só lhes será deferida no caso de:

14.6.1. Apresentar a documentação comprobatória.

14.6.2. Estar devidamente aprovado no Processo Seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital.

14.6.3. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

14.6.4. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no momento da contratação.

14.6.5. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino).

14.6.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme determinado na legislação municipal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

14.6.7. Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargo, na data da contratação.

14.6.8. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, cargo ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal.

14.6.9. Candidatos com deficiência – verificar Capítulo próprio, neste Edital.

14.6.10. Apresentar declaração negativa de acumulação de cargo, cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

14.7. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

14.8. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

### **CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A inexatidão das informações, bem como a falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria n. 1344/18, em conjunto com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

15.3. Fazem parte do presente Edital:

15.3.1. Anexo I – Atribuições dos Cargos Públicos.

15.3.2. Anexo II – Programa da Prova Teórico-Objetiva e Referências Bibliográficas.

15.3.3. Anexo III – Programa de Execução da Prova Prática.

15.3.4. Anexo IV – Requerimento para pessoas com necessidades especiais e/ou condições especiais para o dia de prova.

15.3.5. Anexo V – A - Requerimento de isenção da taxa de inscrição.

15.3.6. Anexo V – B - Modelo de Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único.

### **CAPÍTULO XVI – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

16.1. Delega-se competência a Legalle Concursos, como banca executora deste Processo Seletivo Público, para:

16.1.1. Receber os requerimentos de inscrições e isenções e julgá-los;

16.1.2. Emitir os documentos de homologação das inscrições e isenções;

16.1.3. Elaborar, aplicar, julgar e corrigir as provas teórico-objetivas.

16.1.4. Apreçar os recursos previstos neste edital e emitir julgamento;

16.1.5. Emitir relatórios de classificação dos candidatos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

16.1.6. Prestar informações sobre o Processo Seletivo Público dentro de sua competência;

16.1.7. Atuar em conformidade com as disposições deste edital;

16.1.8. Responder, em conjunto com o Município eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

**CAPÍTULO XVII – DO FORO**

17.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Público e que trata deste edital é da Comarca de Videira/SC.

Videira/SC, 19 de novembro de 2018.

**Dorival Carlos Borga,**  
Prefeito Municipal de Videira/SC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



## ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

**\*\*\*As atribuições transcritas nesse anexo não substituem o texto integral das Leis Complementares 118/2011 e 122/12 bem como suas respectivas alterações das leis que criam, ampliam e regulamentam os cargos constantes neste edital.**

### AGENTE SOCIAL

1. Quanto ao cuidado das crianças e adolescentes: a) informar-se sobre as crianças e adolescentes; b) cuidar da aparência e higiene pessoal; c) observar os horários das atividades diárias; d) ajudar a criança, no banho, na alimentação, no andar e nas necessidades fisiológicas; e) estar atento às ações das crianças; f) verificar as informações dadas pelas crianças e adolescentes; g) informar-se do dia-a-dia das crianças e dos adolescentes no retorno de sua folga; h) relatar o dia-a-dia das crianças e adolescentes à Coordenação; i) educar a criança e o adolescente nos deveres da casa e comunitários; j) manter o lazer e a recreação no dia-a-dia; k) desestimular a agressividade de criança. 2. Quanto a promoção do bem-estar: a) ouvir as crianças e adolescentes respeitando sua necessidade individual de falar; b) dar apoio psicológico e emocional; c) ajudar a recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade; d) promover momentos de afetividade; e) estimular a independência; f) orientar crianças e adolescentes na sua necessidade espiritual e religiosa; 3. Quanto a cuidar da alimentação de crianças e adolescentes: a) participar na elaboração do cardápio; b) verificar a despensa; c) observar a qualidade e a validade dos alimentos; d) preparar a alimentação; e) servir a refeição em ambientes e em porções adequadas; f) estimular e controlar a ingestão de líquidos e de alimentos variados; g) reeducar os hábitos alimentares da criança, jovens, adolescentes. 3. Quanto aos cuidados da saúde: a) observar temperatura, urina, fezes e vômitos; b) controlar e observar a qualidade do sono; c) ajudar nas terapias ocupacionais e físicas; d) ter cuidados especiais com deficiências e dependências físicas das crianças e adolescentes; e) observar alterações físicas e de comportamento; f) lidar com comportamentos compulsivos e evitar ferimentos; g) controlar guarda, horário e ingestão de medicamentos, bem como acompanhar em consultas e atendimentos médico-hospitalar; h) relatar a orientação médica aos responsáveis; i) seguir a orientação médica. 4. Quanto ao incentivo a cultura e educação: a) estimular o gosto pela música, dança e esporte; b) selecionar jornais, livros e revistas de acordo com a idade; c) ler histórias e textos para criança e adolescentes; d) orientar as crianças e os adolescentes nos deveres educacionais, morais e cívicos; e) ajudar nas tarefas escolares; f) participar da elaboração do projeto de vida da criança e do adolescente. 5. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; 6. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; 7. Executar outras atividades correlatas.

### AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados e do ambiente do trabalho; Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso do fio dental; Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; Instrumentalizar o cirurgião dentista ou Técnico de Higiene Dental - THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno, e à preservação do tratamento; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de saúde no tocante à saúde bucal. Orientar os pacientes sobre higiene bucal; Marcar consultas; Preencher e anotar fichas clínicas; Manter em ordem arquivo e fichário; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar no atendimento ao paciente; Promover isolamento do campo operatório; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Confeccionar modelos em gesso; Processar filme radiográfico; Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 169/2016).

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Remover o pó dos móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os; Limpar escadas, pisos, paredes, janelas, calçadas, banheiros, copas, varrendo-os, encerando-os ou passando aspirador de pó; Limpar utensílios como: cinzeiros, lixeiros, objetos de adorno, vidros, entre outros; Arrumar banheiros, limpando-os com sabão, detergente e desinfetante, reabastecendo-os de papel higiênico, toalhas e sabonetes; Queimar o lixo contaminado do serviço de saúde nos incineradores apropriados, separando as agulhas, vidros, medicamentos e vacinas vencidas, em recipientes apropriados para encaminhar ao aterro sanitário; Coletar o lixo e depositá-lo nas lixeiras; Preparar e servir chá, café ou água; Lavar as roupas das crianças, lençóis, cobertores, toalhas e demais roupas usadas nas creches municipais e nos serviços de saúde; Auxiliar os professores nas creches: cuidando das crianças, colocando-as para dormir, alimentando-



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

as, trocando fraldas, entre outras, excluído o suporte pedagógico; Retirar as roupas do varal, passá-las a ferro, esterilizá-las e guardá-las nas respectivas salas; Efetuar contagem das roupas lavadas e passadas para controle das mesmas; Executar serviços de limpeza da área externa das creches e escolas, postos de saúde e prédios municipais, varrendo ou lavando calçadas, pátios, paredes, janelas, como também roçando e capinando; Auxiliar na preparação de refeições, e merendas escolares, descascando e cortando verduras e temperos, lavando e secando louças, servindo as refeições, merendas e fazendo a limpeza da cozinha; Fazer pequenos reparos, tais como: consertos de móveis, aparelhos elétricos, troca de lâmpadas, torneiras, dentre outros, quando solicitado; Auxiliar na execução dos trabalhos de almoxarifado, no recebimento, armazenagem e distribuição dos materiais e/ou equipamentos; Regar e cuidar de flores e demais vegetação ornamental nas áreas interna e externa dos prédios municipais; Transportar, carregar e descarregar viaturas, arrumar móveis, equipamentos, volumes e materiais em geral; Executar serviços de coleta e entrega de documentos, processos, correspondências, encomendas e outros afins dirigindo-se aos locais solicitados, recebendo e/ou entregando o material, objetivando atender as solicitações e necessidades administrativas da Administração Municipal; Preparar e servir refeições, conforme instruções e cardápios pré-estabelecidos; Recolher, lavar, secar e guardar utensílios de copa e cozinha; Executar serviços de conservação e limpeza da copa e cozinha; Elaborar pedidos de material para merenda; Anotar o cardápio e a quantidade dos alimentos utilizados, para fins de controle; Receber, guardar os alimentos recebidos; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.

### **AUXILIAR OPERACIONAL**

Exercer ou auxiliar na execução de quaisquer tarefas que não exijam qualificação profissional e/ou experiência prévia; Abrir, fechar e limpar valas, desobstruindo caixas de captação e bueiros, entre outros; Carregar e descarregar viaturas em geral; Executar serviços de conservação e limpeza de estradas, jardins, praças, vias, logradouros e cemitérios públicos, terrenos baldios e outros, tapando buracos, capinando, roçando, varrendo, pintando meio fio e troncos de árvores, bem como a remoção de entulhos; Operar roçadeiras nos serviços de limpeza de jardins e outros logradouros públicos; Auxiliar na implantação e manutenção de estradas, executando serviços inerentes a sua função; Podar, plantar e regar folhagens, árvores, grama, flores, entre outros, em parques, jardins e logradouros públicos; Auxiliar calceteiros e pedreiros no preparo de argamassa, concreto e nos serviços de pavimentação, carregando materiais, equipamentos e ferramentas peculiares ao trabalho; Executar serviços de limpeza de terrenos; Auxiliar carpinteiros e encanadores na execução de pequenos trabalhos e reparos como montagem e desmontagem de andaimes, palcos, instalações de tubulações e outros similares; Auxiliar o trabalho de operação da usina de asfalto limpando e/ou untando com óleo rolos, telas do silo, caminhões e alimentado o silo manualmente com brita e areia quando necessário; Executar serviços de horta, virando e adubando a terra, capinando, plantando, transplantando mudas de verduras e legumes e regando os canteiros quando necessários; Auxiliar o mecânico nos serviços de manutenção e reparo dos veículos, máquinas e equipamentos municipais; Realizar trabalhos braçais que exijam conhecimento em borracharia; Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; Executar tarefas, tais como: confecção e conserto de capas e estofados; Acender forjas; vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras; Engraxar, lubrificar e zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos, veículos e máquinas utilizados ou em uso; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.

### **BIOQUÍMICO FARMACÊUTICO**

Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas; Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos; Proceder a análise legal de peças anatômicas e de substâncias suspeitas de estarem envenenadas; Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública; Fazer análise de água, como pesquisa de microrganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas; Participar, conforme a política interna do Município, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

**ENFERMEIRO**

Efetuar levantamentos e diagnósticos, junto as equipes locais de saúde, das unidades da região correspondente, essenciais ao planejamento estabelecendo objetivos e metas para os serviços de saúde, especificamente para a área de enfermagem; Promover o fortalecimento e a integração da equipe de saúde de unidade local e desta com a comunidade; Organizar sistema adequado de registro de atividade junto aos postos de saúde, recebendo e assegurando o encaminhamento de dados de interesse aos órgãos competentes e promovendo orientação sobre a importância do registro de dados ao pessoal de enfermagem, em especial; Implementar as ações de saúde pública de acordo com as Ações Integradas de Saúde e as diretrizes municipais de saúde, em especial aquelas relacionadas ao plano de enfermagem, e participar das atividades programáticas intrainstitucionais e interinstitucionais; Elaborar estudos, que visem o aperfeiçoamento contínuo das atividades de enfermagem; Realizar supervisão periódica das ações de saúde pertinentes a enfermagem, acompanhando e orientando a execução de atividades a nível local nas atividades de consulta de enfermagem, e consulta pré-natal; Supervisionar as atividades de imunização provendo as necessidades de serviço de modo a garantir a ampliação da cobertura vacinal; Contribuir ativamente para a implementação das atividades de vigilância epidemiológica de doenças infectocontagiosas e de vigilância epidemiológica nutricional; Participar das atividades desenvolvidas pela Municipalidade no sentido de promoção às ações de saneamento e de proteção e recuperação do meio ambiente; Garantir as ações de promoção da saúde da mulher e da criança junto à população, de acordo com as diretrizes do Sistema Municipal de Saúde; Realizar periodicamente avaliação das ações de saúde implantadas na região, com a participação das equipes locais e regionais de saúde; Participar e contribuir para a consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde e as intervenções epidemiológicas que forem assumidas pelo Município; Executar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Prestar consulta de enfermagem e fazer prescrição da assistência de enfermagem, inclusive efetuando cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública ou em rotina aprovada pela instituição de saúde; Prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido, inclusive prestando assistência obstétrica em situação de emergência; Participar de programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN 160); Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.

**MECÂNICOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Inspecionar máquinas e equipamentos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; Desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; Revisar motores e peças diversas das máquinas e equipamentos, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento; Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; Montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; Fazer reparos simples no sistema elétrico das máquinas e equipamentos; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

**MÉDICO PEDIATRA**

Prestar atendimento de passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento e unidades básicas de saúde pediátrico, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Realizar consultas e procedimentos nas unidades de saúde e, quando necessário, no domicílio do paciente; Encaminhar o paciente aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Em caso de urgência e emergência, na falta de um médico clínico no local, ou em caso de real necessidade de atendimento rápido a pacientes com risco de vida, deve o médico pediatra atender o paciente sem distinção de idade, até que outro profissional assuma o caso; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados pelo enfermeiro; Realizar consultas,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Prescrever medicamentos observando a padronização de condutas médicas e de uso de medicamentos da Prefeitura Municipal; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar, caso indicado; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da administração; Realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho e executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade; Obedecer ao Código de Ética Médica; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **MÉDICO PSIQUIATRA**

Promover ações em saúde que propicie o bem-estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos diferentes níveis de atenção; Emitir pareceres. Prescrever medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica; Prestar a plena atenção aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contra-referência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Manter o registro dos usuários atendidos (prontuário), incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Realizar exames de sanidade mental quando for solicitado; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, participando de encontros, congressos e demais eventos na área; Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação dos casos; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho e executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade; Obedecer ao Código de Ética Médica. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho e executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade; Obedecer ao Código de Ética Médica; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **MOTORISTA**

Dirigir veículos de pequeno porte, e utilitários; tais como: carros de passeio, vans e utilitários pequenos; Dirigir Ambulâncias; Dirigir veículos de transporte coletivo de pessoas; Dirigir Caminhões e Caminhonetes; Efetuar as verificações necessárias à identificação de problemas ou revisões periódicas nos motores; Efetuar pequenos reparos de emergência e limpeza; Reportar defeitos aos encarregados da manutenção; Providenciar abastecimento, controle de revisões e manutenção preventiva; Auxiliar na carga e descarga de mercadorias, materiais, equipamentos e outros bens que serão ou foram transportados; Transportar cargas ou pessoas, dentro e fora do Município; Levar ou trazer resultados de exames de pacientes dentro e fora do Município; Providenciar o embarque e desembarque de pessoas com problemas de saúde e dificuldade de locomoção para o interior da ambulância carregando-as na maca bem como transportá-las para o interior das residências, dos ambulatórios, hospitais e outros locais pertinentes; Participar de cursos de primeiros socorros para operar a ambulância; Prestar primeiros socorros às vítimas em trânsito no veículo sob sua responsabilidade; Providenciar o embarque e desembarque de pessoas com problemas de saúde e dificuldade de locomoção para o interior do ônibus auxiliando-as a adentrar para o interior das residências,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

dos ambulatórios, hospitais e outros locais pertinentes; Transportar materiais orgânicos, inorgânicos e minerais, tais como: cascalho, terra, areia, brita, resíduos domésticos sólidos, líquidos e outros materiais, bem como a distribuição de asfalto e emulsões correlatas; Zelar pela guarda de materiais, equipamentos e acessórios bem como responsabilizar-se pelos mesmos; Executar pequenas atividades administrativas como encaminhar ou buscar orçamentos, levar e buscar documentos cartoriais, judiciais e outros do gênero dentro e fora do Município, assinando, se necessário, dando a contrafé como servidor público; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar tarefas correlatas.

**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**

Operar máquinas de terraplanagem ou pavimentação tais como: motoniveladora, entre outras; Executar serviços de corte, aterro, limpeza e nivelamento de terrenos em vias públicas; Efetuar as verificações necessárias à identificação de problemas ou revisões periódicas nos motores, sistemas de freio, de arrefecimento etc., com vista à boa conservação e manutenção do veículo; Executar serviços de patrolamento, distribuição de cascalho, brita e asfalto nas vias públicas; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho e responsabilizar-se pelos mesmos; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.

**OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA**

Operar máquinas para execução de serviços de infraestrutura, tais como: pá carregadeira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica e rompedor; Executar serviços de corte, aterro, limpeza e nivelamento de terrenos e vias públicas; Carregar caminhões e silos de usina asfáltica, utilizando máquina carregadeira; Efetuar as verificações necessárias à identificação de problemas ou revisões periódicas nos motores, sistemas de freio, de arrefecimento etc., com vista à boa conservação e manutenção do veículo; Ajudar na carga e descarga, quando necessário; Espalhar terra, areia, pedra, brita e asfalto; Abrir e limpar valas e canais para a melhoria dos sistemas de drenagem, e nos serviços de rompimento de pedras; Providenciar controle de abastecimento, controle das revisões e manutenção preventiva; Desenvolver atividades nas equipes de manutenção das estradas municipais e nas propriedades rurais do município; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.

**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS, MÁQUINAS DE VARRIÇÃO E CAPINA MECÂNICA**

Operar máquinas para a execução de serviços, tais como: tratores; Executar serviços de rolo compactador tracionado em obras públicas; Executar serviços inerentes aos programas de incentivos a agropecuária, como transporte de dejetos suínos, preparo de solo e silagem; Operar máquina de varrição e capina mecânica em vias públicas; Executar serviços de roçada mecânica e capina química; Desenvolver atividades de manutenção das estradas municipais e nas propriedades rurais do Município; Efetuar as verificações necessárias à identificação de problemas ou revisões periódicas nos motores, sistemas de freio, de arrefecimento etc., com vista à boa conservação e manutenção do veículo; Ajudar na carga e descarga, quando necessário; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.

**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA**

Operar máquinas para execução de serviços de infraestrutura de terraplanagem ou pavimentação tais como: trator de esteira; Executar serviços de terraplanagem, tais como: corte, aterro, limpeza e nivelamento de terrenos e vias públicas; Efetuar as verificações necessárias à identificação de problemas ou revisões periódicas nos motores, sistemas de freio, de arrefecimento etc., com vista à boa conservação e manutenção do trator; Executar serviços de melhorias internas das propriedades rurais, com a abertura de estradas, retiradas de pedras e tocos, dentre outros; Desenvolver atividades nas equipes de manutenção das estradas públicas bem como nos serviços de incentivos agropecuários nas propriedades rurais do Município; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.

**PROFESSORES (TODOS)**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar no processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes de ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Executar o trabalho docente no Atendimento Educacional Especializado; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar tarefas correlatas.

**PSICOPEDAGOGO CLÍNICO INSTITUCIONAL**

Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; Avaliar as relações vinculares relativas a: professor/aluno; aluno/aluno; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender; Enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturantes, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno na construção de seu projeto de vida, com clareza de raciocínio e equilíbrio; Identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; Assessorar os docentes nos casos de dificuldades de aprendizagem; Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldades de aprendizagem para atendimento com especialistas em centros especializados; Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando na discussão de temas importantes para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados àquela instituição; Atender, se necessário, funcionários da escola que possam necessitar de uma orientação quanto ao desempenho de suas funções no trato com os alunos. Participar de equipe multiprofissional em diagnóstico e intervenção das dificuldades dos estudantes encaminhados; Realizar diagnóstico e intervenção das dificuldades de aprendizagem dos estudantes encaminhados pelas escolas, creches e órgãos públicos; Orientar pais e professores na condução das ações propostas aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, adequando-a individualmente; Identificar alunos com produções escolares inadequadas à sua faixa etária, nos âmbitos cognitivo e social e fazer as orientações e encaminhamentos necessários; Realizar, em parceria com a coordenação e direção, encontros com pais e professores para discutirem e planejarem mecanismos de intervenção que favoreçam o processo de aprendizagem da comunidade envolvida; Acompanhar a indicação e o processo de inclusão do aluno com atendimento psicopedagógico dos centros multiprofissionais; Promover reuniões de estudo com professores e coordenadores que atuam nos centros; Participar de equipe multiprofissional em diagnóstico e intervenção das dificuldades de aprendizagem em adultos da comunidade; Detectar dificuldades de aprendizagem em adultos que procuram os Centros; Realizar intervenção com as dificuldades de aprendizagem de crianças e dos adultos nesses Centros; Planejar junto à equipe, ações para a integração e desenvolvimento do adulto em seu ambiente de trabalho e de estudo, quando for o caso; Realizar trabalhos psicopedagógicos com crianças e adultos, preparando-os para as novas e necessárias aprendizagens nessa faixa etária. Realizar avaliação diagnóstica institucional com o objetivo de levantar as necessidades e prioridades da instituição; Avaliar a dinâmica das instituições quanto ao seu funcionamento e organização, verificando se os seus planos de ação atendem às suas necessidades e se estão em articulação com o projeto político - educacional do sistema de ensino do qual faz parte; Considerar as características das regiões ou instituições quanto ao seu contexto sócio-econômico-cultural, ao desenvolver o planejamento, organização e controle de estratégias para se atingir as metas propostas de qualidade nos processos do ensinar e do aprender; Criar meios para o diálogo entre a comunidade, família, corpo docente, discente e administrativo, para debaterem as questões ligadas ao saber, aos conflitos e à tomada de decisões importantes para a fluidez do processo de aprendizagem e a qualidade profissional e relacional dos seus membros; Interpretar as leis que regem a relação ensino-aprendizagem, entendendo que a escola promove a inserção do sujeito no mundo do conhecimento, podendo ampliar sua atuação através de projetos sociais; Analisar e incentivar mudanças estruturais nas instituições, objetivando a melhoria das relações da aprendizagem entre todos os seus membros; Instrumentalizar as equipes gestoras dos diferentes níveis administrativos com métodos e estratégias de atuação, considerando a importância do suporte técnico e afetivo contínuo; Criar ações preventivas para promover a aprendizagem de qualquer modalidade, com o olhar multidisciplinar dirigido ao sujeito que aprende e ao que ensina. Executar atividades correlatas ao cargo.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Preparar o atendimento ambulatorial, responsabilizando-se pelo preparo e esterilização do material e equipamento a serem utilizados; Receber, conferir e armazenar material de consumo, de expediente e



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

medicamentos utilizados no atendimento; Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Executar ações assistenciais de técnico de enfermagem; Participar da programação da assistência de enfermagem; Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; Atender os pacientes nas unidades de atendimento, tomando conhecimento do caso e resolvendo-o ou, de acordo com a complexidade, encaminhando-o ao profissional competente, ao serviço médico local ou aos serviços de emergência hospitalares; Preencher, após conferir, movimento de estoques ou arquivo de receita, o mapa mensal de consumo de medicamentos; Realizar serviços de assistência de enfermagem no que se refere a nebulizações (inaloterapia), curativos e retiradas de pontos, injeções, imunizações, orientações sobre aleitamento materno, pré-natal, puericultura, vacinação, desidratação e cuidados com doenças infectocontagiosas, orientações gerais sobre cuidados de saúde e visita domiciliar, verificação e registro de sinais vitais, coleta e encaminhamento de material para exames laboratoriais, quando solicitado, coleta de material para exames de colpocitologia oncótica, quando indicado, encaminhando aos responsáveis ao Nível Central e efetuando registro em fichas e livros; Auxiliar a equipe multiprofissional local e regional de saúde no atendimento às necessidades da comunidade; Contribuir para organização e orientação de grupos de saúde na comunidade; Promover o bom relacionamento entre a comunidade e o serviço de saúde; Requisitar imediatamente, após avaliação de necessidades ou detecção de problemas, os reparos ou reposição de material permanente avariado, à enfermeira, ao médico ou ao dentista supervisor; Participar da equipe de saúde; Participar e contribuir para consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde, e as intervenções epidemiológicas que forem assumidas pela Prefeitura Municipal; Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no Código de Ética dos profissionais de Enfermagem; Zelar pela ordem, guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.

**TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL**

Participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; Colaborar nos programas educativos de saúde bucal; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; Fazer a demonstração de técnicas de escovação; Supervisionar, sob delegação, o trabalho das atendentes de consultórios dentários; Proceder à conservação e a manutenção do equipamento odontológico; Instrumentar o cirurgião dentista junto a cadeira operatória; Fazer a tomada e revelação de radiografias; Realizar testes de vitalidade pulpar; Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supragengivais; Inserir e condensar substâncias restauradas; Proceder a limpeza e antissepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos bem como remover suturas; Preparar materiais restauradores de modelagens, confeccionar modelos e preparar molduras; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.

**TÉCNICO ELETRICISTA**

Fazer a instalação elétrica em qualquer etapa do processo de geração, transmissão ou distribuição de eletricidade; Realizar manutenções, inspecionar e testar equipamentos e estruturas, diagnosticando causas de problemas e implementando soluções para sua correção; Projetar e executar sistemas de aterramento e de proteção de descargas elétricas; Planejar métodos e sequências de operações para testar e desenvolver sistemas elétricos; Supervisionar sistemas de geração, transmissão e distribuição de eletricidade; Realizar instalação de distribuição de alta e baixa tensão; Montar e reparar instalações elétricas e equipamentos de iluminação de cenários ou palcos do Município; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

**ANEXO II – PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

\*\*\*As bibliografias sugeridas poderão ser utilizadas pelas bancas realizadoras das questões, mas este referencial não retira o direito da banca de se embasar em atualizações, outros títulos e publicações não citadas nesta bibliografia. Esta bibliografia tem apenas o caráter orientador.

\*\*\*As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº. 6.583, de 29/09/2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas. e o conhecimento destas novas regras poderá ser exigido para a resolução das mesmas.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**Ensino Fundamental**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Alfabeto (ordem alfabética. Reconhecimentos de vogais e de consoantes). Sílabas: separação e classificação. Cargo, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes, advérbios. Cargo e flexão de verbos regulares. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia. Cargo de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr. Fonética: vogal, semivogal e consoante. Fonema e letra. Encontros consonantais, vocálicos e dígrafos. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula). Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico. 49ª. Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8ª. Ed. Curitiba: Positivo, 2010.
4. FIORIN, José Luiz. SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
5. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.
6. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Ensino Médio/Técnico**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: cargo de letras e acentuação gráfica no sistema oficial vigente (Novo Acordo Ortográfico). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e cargo de classes gramaticais. Vozes verbais e suas conversões. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive cargo do acento indicativo de crase). Coordenação e subordinação: cargo das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Pontuação.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: Novo Acordo Ortográfico. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.
4. FIORIN, José Luiz. SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2008. Reimpressão.
5. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.
6. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

**Ensino Superior/Educação**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: cargo e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: cargo das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Cargo dos modos e tempos verbais. Cargo do infinitivo. Cargo do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: Novo Acordo Ortográfico. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.
4. FIORIN, José Luiz. SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6. ed. São Paulo: Ática, 2008.
5. KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.
6. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013.
7. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.
8. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9. ed. São Paulo: Ática, 2010.
9. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**INFORMÁTICA**

**Ensino Médio**

**PROGRAMA DE PROVA:**

*Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016:* saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom. Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word. Saber usar a Ajuda. E aplicar teclas de atalho para qualquer operação. *Google Chrome:* Como fazer login ou sair. Definir o Google Chrome como navegador padrão. Importar favoritos e configurações. Criar perfil. Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas. Navegar com privacidade ou excluir o histórico. Usar guias e sugestões. Pesquisar na Web no Google Chrome. Definir mecanismo de pesquisa padrão. Fazer o download de um arquivo. Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash. Ler páginas mais tarde e off-line. Imprimir a partir do Chrome. Desativar o bloqueador de anúncios. Fazer login ou sair do Chrome. Compartilhar o Chrome com outras pessoas. Definir sua página inicial e de inicialização. Criar, ver e editar favoritos. Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos. Navegar como visitante. Criar e editar usuários supervisionados. Preencher formulários automaticamente. Gerenciar senhas. Gerar uma senha. Compartilhar seu local. Limpar dados de navegação. Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome. Redefinir as configurações do Chrome para padrão. Navegar com privacidade. Escolher configurações de privacidade. Verificar se a conexão de um site é segura. Gerenciar avisos sobre sites não seguros. Remover softwares e anúncios indesejados. Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas. Aumentar a segurança com o isolamento de site. Usar o Chrome com outro dispositivo. Configurações do Google Chrome: alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

no Chrome. Corrigir problemas: melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. GOOGLE. Suporte ao Google Chrome: (<https://support.google.com/chrome>).
2. MANUAIS e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
3. MICROSOFT PRESS. Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
4. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2016).
5. NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.
6. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Ensino Superior**

**PROGRAMA DE PROVA:**

*Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016:* saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom. Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word. Saber usar a Ajuda. E aplicar teclas de atalho para qualquer operação. *Google Chrome:* Como fazer login ou sair. Definir o Google Chrome como navegador padrão. Importar favoritos e configurações. Criar perfil. Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas. Navegar com privacidade ou excluir o histórico. Usar guias e sugestões. Pesquisar na Web no Google Chrome. Definir mecanismo de pesquisa padrão. Fazer o download de um arquivo. Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash. Ler páginas mais tarde e off-line. Imprimir a partir do Chrome. Desativar o bloqueador de anúncios. Fazer login ou sair do Chrome. Compartilhar o Chrome com outras pessoas. Definir sua página inicial e de inicialização. Criar, ver e editar favoritos. Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos. Navegar como visitante. Criar e editar usuários supervisionados. Preencher formulários automaticamente. Gerenciar senhas. Gerar uma senha. Compartilhar seu local. Limpar dados de navegação. Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome. Redefinir as configurações do Chrome para padrão. Navegar com privacidade. Escolher configurações de privacidade. Verificar se a conexão de um site é segura. Gerenciar avisos sobre sites não seguros. Remover softwares e anúncios indesejados. Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas. Aumentar a segurança com o isolamento de site. Usar o Chrome com outro dispositivo. Configurações do Google Chrome: alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome. Corrigir problemas: melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. GOOGLE. Suporte ao Google Chrome: (<https://support.google.com/chrome>).
2. MANUAIS e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
3. MICROSOFT PRESS. Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
4. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2016).
5. NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.
6. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Ensino Fundamental**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para os trabalhos de limpeza e conservação externos como capina, recolhimento de resíduos,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

trabalhos de alvenaria e pintura. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Riscos na utilização de ferramentas, utensílios e máquinas no trabalho, cuidados que devemos tomar. Cuidados no manuseio de energia elétrica. Cuidados no trânsito (pedestre) e no transporte coletivo. O que fazer no caso de um acidente: engasgos, queimaduras, choque elétrico, atropelamento, etc.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. NR 06. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Equipamento de Proteção Individual – EPI.
2. NR 09. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
3. NR 10. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
4. NR 11. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Transporte e movimentação de materiais.
5. NR 12. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Máquinas e equipamentos.
6. NR 15. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Atividades e operações insalubres.
7. NR 16. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Atividades e operações perigosas.
8. NR 23. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Proteção contra incêndios.
9. NR 24. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
10. NR 26. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Sinalização de segurança.
11. NR 35. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Trabalho em altura.
12. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**Ensino Fundamental**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Conhecimento Gerais: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país, e do mundo. Informações sobre artes, esportes, política, economia e cultura. Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável, ecologia e descarte correto de resíduos. Ciências Naturais, Cultura, Cinema, Generalidades e conceitos do Brasil, Rio Grande do Sul e do Mundo. História e Geografia Gerais Mundiais, do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades no Brasil: Cenário político brasileiro. Operação Lava Jato e implicações nacionais. Reforma trabalhista. Mobilidade urbana. Problema de moradia nos grandes centros urbanos. Centenário da morte de Olavo Bilac. Operação Carne Fraca. Privatizações do Governo Temer. Acessibilidade e o papel das políticas públicas. Intolerância e Xenofobia. Crise econômica. Reforma política. Condenação do ex-presidente Lula. Sistema prisional brasileiro. História da saúde pública no Brasil. Debate sobre cultura do estupro. Bullying. Naufrágios. Cotas sociais e raciais. Massacre indígena. Fim da missão de Paz no Haiti. Eleições 2018. Documentos da CIA sobre a ditadura brasileira. Protesto dos caminhoneiros e o preço da gasolina. 30 anos de constituição cidadã. Intervenção federal. Estatuto do desarmamento. Malala no Brasil: o empoderamento feminino vem da escola. Crise dos combustíveis e a matriz energética brasileira. Corrupção durante o regime militar. Suspensão da sobretaxa do aço pelos EUA ao Brasil. Fake News e o cenário político nas eleições de 2018. Petróleo e sua importância na política brasileira. Como é calculado o PIB. Fatos sobre a desigualdade de gênero no Brasil. NAFTA e a relação com o Brasil. Atualidades no mundo: Governo de Donald Trump e a Política Imigratória dos EUA. Coreia do Norte. Guerra na Síria. Brexit. Díaz-Canel e o novo governo cubano. Revoltas de 1968. Refugiados. Acordo de Paris. Crise na Venezuela e Governo de Nicolas Maduro. Atentados Terroristas. Racismo nos EUA. Os 100 anos do fim da Primeira Guerra. Os 200 anos do nascimento de Karl Marx. Os 100 anos do nascimento de Nelson Mandela. Equilíbrio de forças no Oriente Médio. Os 50 anos da morte de Martin Luther King. Furação Irma. Atentado em Las Vegas. Kremlin e a corrida armamentista. Copa do Mundo 2018. Assédio sexual em Hollywood. 70 anos do estado de Israel e a inauguração da embaixada americana em Jerusalém. Negociações e reaproximação das coreias. Sistema político da Rússia. Angela Merkel e a Alemanha. Terremotos na Bolívia. Mudança de liderança em Cuba. História da ocupação da Armênia pela Turquia. Instabilidade econômica da Argentina. A década da China. Riscos dos agrotóxicos. Irã e seu Programa Nuclear como ameaça global. Terremotos e tsunamis na Indonésia.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

**Ensino Médio/Técnico**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Conhecimento Gerais: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país, e do mundo. Informações sobre artes, esportes, política, economia e cultura. Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável, ecologia e descarte correto de resíduos. Ciências Naturais, Cultura, Cinema, Generalidades e conceitos do Brasil, Rio Grande do Sul e do Mundo. História e Geografia Gerais Mundiais, do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades no Brasil: Cenário político brasileiro. Operação Lava Jato e implicações nacionais. Reforma trabalhista. Mobilidade urbana. Problema de moradia nos grandes centros urbanos. Centenário da morte de Olavo Bilac. Operação Carne Fraca. Privatizações do Governo Temer. Acessibilidade e o papel das políticas públicas. Intolerância e Xenofobia. Crise econômica. Reforma política. Condenação do ex-presidente Lula. Sistema prisional brasileiro. História da saúde pública no Brasil. Debate sobre cultura do estupro. Bullying. Naufrágios. Cotas sociais e raciais. Massacre indígena. Fim da missão de Paz no Haiti. Eleições 2018. Documentos da cia sobre a ditadura brasileira. Protesto dos caminhoneiros e o preço da gasolina. 30 anos de constituição cidadã. Intervenção federal. Estatuto do desarmamento. Malala no Brasil: o empoderamento feminino vem da escola. Crise dos combustíveis e a matriz energética brasileira. Corrupção durante o regime militar. Suspensão da sobretaxa do aço pelos EUA ao Brasil. Fake News e o cenário político nas eleições de 2018. Petróleo e sua importância na política brasileira. Como é calculado o PIB. Fatos sobre a desigualdade de gênero no Brasil. NAFTA e a relação com o Brasil. Atualidades no mundo: Governo de Donald Trump e a Política Imigratória dos EUA. Coreia do Norte. Guerra na Síria. Brexit. Díaz-Canel e o novo governo cubano. Revoltas de 1968. Refugiados. Acordo de Paris. Crise na Venezuela e Governo de Nicolas Maduro. Atentados Terroristas. Racismo nos EUA. Os 100 anos do fim da Primeira Guerra. Os 200 anos do nascimento de Karl Marx. Os 100 anos do nascimento de Nelson Mandela. Equilíbrio de forças no Oriente Médio. Os 50 anos da morte de Martin Luther King. Furacão Irma. Atentado em Las Vegas. Kremlin e a corrida armamentista. Copa do Mundo 2018. Assédio sexual em Hollywood. 70 anos do estado de Israel e a inauguração da embaixada americana em Jerusalém. Negociações e reaproximação das coreias. Sistema político da Rússia. Angela Merkel e a Alemanha. Terremotos na Bolívia. Mudança de liderança em Cuba. História da ocupação da Armênia pela Turquia. Instabilidade econômica da Argentina. A década da China. Riscos dos agrotóxicos. Irã e seu Programa Nuclear como ameaça global. Terremotos e tsunamis na Indonésia.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Ensino Superior/Educação**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Conhecimento Gerais: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país, e do mundo. Informações sobre artes, esportes, política, economia e cultura. Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável, ecologia e descarte correto de resíduos. Ciências Naturais, Cultura, Cinema, Generalidades e conceitos do Brasil, Rio Grande do Sul e do Mundo. História e Geografia Gerais Mundiais, do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades no Brasil: Cenário político brasileiro. Operação Lava Jato e implicações nacionais. Reforma trabalhista. Mobilidade urbana. Problema de moradia nos grandes centros urbanos. Centenário da morte de Olavo Bilac. Operação Carne Fraca. Privatizações do Governo Temer. Acessibilidade e o papel das políticas públicas. Intolerância e Xenofobia. Crise econômica. Reforma política. Condenação do ex-presidente Lula. Sistema prisional brasileiro. História da saúde pública no Brasil. Debate sobre cultura do estupro. Bullying. Naufrágios. Cotas sociais e raciais. Massacre indígena. Fim da missão de Paz no Haiti. Eleições 2018. Documentos da cia sobre a ditadura brasileira. Protesto dos caminhoneiros e o preço da gasolina. 30 anos de constituição cidadã. Intervenção federal. Estatuto do desarmamento. Malala no Brasil: o empoderamento feminino vem da escola. Crise dos combustíveis e a matriz energética brasileira. Corrupção durante o regime militar. Suspensão da sobretaxa do aço pelos EUA ao Brasil. Fake News e o cenário político nas eleições de 2018. Petróleo e sua importância na política brasileira. Como é calculado o PIB. Fatos sobre a desigualdade de gênero no Brasil. NAFTA e a relação com o Brasil. Atualidades no mundo: Governo de Donald Trump e a Política Imigratória dos EUA. Coreia do Norte. Guerra na Síria. Brexit. Díaz-Canel e o novo governo cubano. Revoltas de 1968. Refugiados. Acordo de Paris. Crise na Venezuela e Governo de Nicolas Maduro. Atentados Terroristas. Racismo nos EUA. Os 100 anos do fim da Primeira Guerra. Os 200 anos do nascimento de Karl Marx. Os 100 anos do nascimento de Nelson Mandela. Equilíbrio de forças no Oriente Médio. Os 50 anos da morte de Martin Luther King. Furacão Irma. Atentado em Las Vegas. Kremlin e a corrida armamentista. Copa do Mundo 2018. Assédio sexual em Hollywood. 70 anos do estado de Israel e a inauguração da embaixada americana em Jerusalém. Negociações e reaproximação das coreias. Sistema político da Rússia. Angela Merkel e a Alemanha. Terremotos na Bolívia. Mudança de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

liderança em cuba. História da ocupação da Armênia pela Turquia. Instabilidade econômica da argentina. A década da china. Riscos dos agrotóxicos. Irã e seu Programa Nuclear como ameaça global. Terremotos e tsunamis na Indonésia.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**TEMAS DA EDUCAÇÃO**

**Educação: Professores (todos) e Psicopedagogo Clínico Institucional**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Plano Municipal de Educação. O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Sexualidade. Drogas. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Editora Mediação
2. BOYNTON, Mark. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Artmed.
3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19. Art. 29 a 31. Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
4. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Art. 312 ao 327).
5. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
6. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
7. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
8. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
9. BRASIL. Ministério da Educação. Caderno de Reflexões - Jovens de 15 a 17 Anos no Ensino Fundamental. 2011.
10. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.
11. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
12. CARRETERO, Mario. Construir e Ensinar - as ciências sociais e a história. Artmed.
13. COLL, C, MARCHESI, A. PALACIOS J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 3. Artmed.
14. DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Autores Associados.
15. DURANTE, MARTA. Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
16. FISCHER, Rosa Maria Bueno. Televisão & Educação - Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
17. FREIRE & SHOR, Paulo. Medo e Ousadia. Paz e Terra.
18. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
19. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática.
20. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
21. HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho. Artmed
22. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
23. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Ed. Mediação.
24. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover. Ed. Mediação.
25. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Cortez.
26. MACEDO, Lino. Ensaio Pedagógicos: como construir uma escola para todos. Artmed.
27. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

28. MEIER, Marcos. GARCIA, Sandra. Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
29. MORIN, Edgar. A Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Bertrand.
30. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
31. OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
32. Pedagogia dos Sonhos Possíveis. Editora UNESP.
33. PERRENOUD, Philippe. Dez novas Competências para Ensinar. Artmed.
34. SACRISTÁN e GOMEZ. Compreender e Transformar o Ensino. Artmed.
35. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
36. Ser Professor: é cuidar que o aluno aprenda. Ed. Mediação.
37. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade. uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
38. STAINBACK, Susan. STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
39. TIBA, Içami. Juventude & Drogas: anjos caídos. Integrare.
40. UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
41. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
42. WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. Ática.
43. ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Artmed.
44. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### **Agente Social**

Atribuições do Cargo. Informações sobre temas relevantes e/ou da atualidade nas áreas de cidadania, educação, cultura, economia, saúde, meio ambiente, consciência ecológica e sustentabilidade. Educação e Sociedade. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Sexualidade. Drogas. Doenças transmissíveis. Adolescência. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Hábitos de higiene. Alimentação. Primeiros socorros. Nutrição: noções gerais. Organização dos espaços na escola. Jogos e Brincadeiras. Família e Escola. Informações sobre temas relevantes e/ou da atualidade nas áreas de cidadania, educação, cultura, economia, saúde, meio ambiente, consciência ecológica e sustentabilidade.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ARIÉS, Phillipe. História Social da Criança e da Família. Guanabara.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Infantil. Série Cadernos de Atenção Básica, nº 11. Brasília, 2002.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Dez Passos para uma Alimentação Saudável. Brasília, 2002.
4. COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 1, 2 e 3. Artmed.
5. CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: pra que te quero? Artmed.
6. DELVAL, Juan. Crescer e Pensar: a construção do conhecimento na escola. Artmed.
7. HUTZ, Cláudio Simon. Situações de Risco e Vulnerabilidade na Infância e na Adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção. São Paulo.
8. MANTOVANI, Mariângela. Quando é Necessário Dizer Não. Editora Paulinas.
9. OUTEIRAL, José O. Adolescer - Estudos Revisados sobre Adolescência. Revinter.
10. PEREIRA, Denise Zimpek [et al.]. Criando Crianças. Artmed.
11. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Auxiliar de Saúde Bucal**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Política Nacional de Saúde Bucal. Saúde Bucal. SB Brasil: Brasil Sorridente. Perfil e Competências Profissionais do Técnico em Saúde e auxiliar em Saúde Bucal. Saúde na escola. Regulamentação do exercício da profissão. Código de Ética Odontológico. Gerenciamento de Resíduos. Prevenção e Controle de Riscos em serviços odontológicos. Radiologia Odontológica. Recomendação para o uso de Fluoretos no Brasil.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. BRASIL. Manual técnico de educação em saúde bucal. Claudia Márcia Santos Barros, coordenador. – Rio de Janeiro: SESC, Departamento Nacional, 2007.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos, 2006.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 156 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 17 – Saúde Bucal. Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2006.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Bucal. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica. 17).
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 96 p: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica. n. 24).
9. BRASIL. PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas. Orientação e Prevenção. Saúde Para Você.
10. LEI nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008 - Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e Auxiliar de Saúde Bucal - ASB.
11. RESOLUÇÃO DC 306 de 07/12/2004. Dispõe sobre o Regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
12. SAES Lobas, Cristiane F. Santos. Tsb e Asb - Técnico Em Saúde Bucal e Auxiliar Em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade - 2ª Ed, 2010. Editora Santos.
13. TÉCNICO de Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário – Perfil de competências profissionais. Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Departamento de Gestão da Educação na Saúde, 2004.
14. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Auxiliar de Serviços Gerais**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Legislação em geral aplicável ao cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. INFRAERO. Manual Descritivo dos Procedimentos de Conservação, Limpeza e Higiene.
2. UNESP. Manual de boas práticas para o serviço de limpeza.
3. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Auxiliar Operacional**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

Atribuições do cargo. Capinagem, limpeza em geral, Serviços de montagem e desmontagem. Normas de segurança do trabalho. Meio Ambiente. Cidadania. Prevenção de acidentes. Ferramentas e instrumentos de trabalho. Tarefas de construção civil, pavimentação e calçamento. Controle de estoque. Abastecimento de veículos. Manejo dos utensílios de acordo com as atribuições do cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Bioquímico Farmacêutico**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

Atribuições do cargo. Bioquímica do sangue; Bioquímica laboratorial. Conhecimentos técnicos profissionais aplicados a laboratórios de análises clínicas, Coleta, transporte, preservação, processamento primário das principais amostras biológicas, Controle de qualidade e estatística, Biossegurança. Métodos diagnósticos em imunologia clínica, Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose, rubéola) e das hepatites virais (marcadores de hepatites), Hormônios. Diagnóstico laboratorial de HIV. Diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes. Bioquímica. Métodos bioquímicos de diagnóstico, dosagens enzimáticas, cinéticas e colorimétricas. Avaliação laboratorial de funções renais, hepáticas, endócrinas e cardiovasculares. Testes de tolerância a glicose. Hematologia. Formação do sangue: características morfológicas e funcionais das séries hematológicas. Diagnóstico laboratorial das anemias. Fatores de coagulação. Coagulograma. Caracterização morfofisiopatológica e bioquímica das leucoses. Imunohematologia (sistemas sanguíneos e doença hemolítica do recém-nato). Urinálise. Componentes normais e anormais de urinas. Sedimentoscopia da urina e correlações clínicas. Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. Exame químico, densidade, estudo e morfologia das hemácias. Política de assistência farmacêutica no Brasil.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ANSEL, H.C; POPOVICH, N.G. & ALLEN JR., L.V. Farmacotécnica: formas farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos. 6ª. ed. São Paulo: Premier, 2000.
2. BISSON, M.P. Farmácia clínica & atenção farmacêutica. São Paulo: Editora MedFarma, 2004.
3. BRASIL. Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, que regulamenta a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete a sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros.
4. BRASIL. Formulário Terapêutico Nacional – 2008/RENAME-2006. Ministério da Saúde ANVISA - Departamento de controle de Farmácia do Ministério da Saúde – Bioquímica Clínica.
5. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Entendendo o Sus.
7. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
8. BRASIL. Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
9. CISTERNAS, J.R.; VARGA, J.; MONTE, O. Fundamentos de bioquímica experimental. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2001.
10. LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de Bioquímica. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2000.
11. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Enfermeiro**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Fundamentos da Enfermagem: Técnicas Básicas e Cálculos e Dosagem de Medicamentos. Cuidados com as eliminações. Legislação-Enfermagem: Legislação e exercício profissional do técnico de enfermagem. Código de Ética da Enfermagem. Administração em Enfermagem: Noções básicas de administração da assistência de enfermagem. Assistência de Enfermagem à Pacientes com Doenças Crônico-degenerativas: Diabetes, Hipertensão Arterial, Doenças Renais e Respiratórias. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças Transmissíveis. Assistência de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico: Enfermagem Médica–Cirúrgica. Conduta Ambulatorial: Conduta Ambulatorial. Desinfecção e Esterilização: Noções de Desinfecção e Esterilização. Métodos de Controle, seleção e preparo de material para esterilização. Enfermagem - Central de Materiais: Atuação da Enfermagem na Central de Material. Enfermagem em Materno-Infantil: Pré-natal, Parto e Puerpério, Prevenção do Câncer Uterino e Planejamento Familiar. Cuidados com recém-nascido, Aleitamento Materno, Crescimento e Desenvolvimento e Doenças mais frequentes na Infância. Enfermagem: Noções gerais. Administração de medicamentos. Fisiologia. Hipertensão arterial. Gravidez. Assistência pré-natal. Doenças sexualmente transmissíveis. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. A criança e algumas necessidades. Manutenção das condições vitais. Saúde pública: Políticas de saúde e saúde coletiva. Enfermagem em saúde pública e programas em saúde pública. Estratégia Saúde da Família (ESF). Doenças infecciosas e parasitárias. Vacinas. Enfermagem-Patologias: Cuidados de enfermagem a clientes portadores de patologia dos sistemas: respiratório, circulatório, digestivo, músculo - esquelético e geniturinário. Enfermagem-Situação de Emergência: Assistência de enfermagem a clientes em situação de urgência e emergência. Assistência de enfermagem a usuários em situações cirúrgicas. Enfermagem-UTI: Assistência de enfermagem a clientes internados em Unidades de tratamento intensivo. Princípios de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

Isolamento: Isolamento e cuidados de enfermagem a clientes portadores doenças infectocontagiosas. Noções de Vigilância à Saúde: Conceitos e tipo de Imunidade, Programa de Imunização. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências e Noções de Primeiros Socorros. Saúde Pública: Noções de saneamento básico. Vigilância sanitária. Participação do técnico de enfermagem nos programas de atenção integral em doenças infecto parasitárias, de DST/HIV/AIDS, de saúde da mulher, da criança, do adolescente e do adulto. Atenção primária em saúde. Campanhas de prevenção de doenças. Programa Nacional de Imunização. Constituição Federal: disposições gerais da saúde. Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: nº 8 (Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço, 2002); nº 9 (Dermatologia na Atenção Básica de Saúde); nº 12 (Obesidade); nº 14 (Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica); nº 19 (Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa); nº 18 (HIV, Hepatites e outras DST); nº 21 (Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose) nº 22 (Vigilância em Saúde, Zoonozes); nº 23 (Saúde da Criança: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar); nº 24 (Saúde na Escola - 2009); nº 25 (Doenças Respiratórias Crônicas, 2010); nº 27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família). nº 28 (Acolhimento de Demanda Expontânea, 1010); nº 29 (Rastreamento, 2010); nº 30 (Procedimentos-2011); nº 31 (Práticas integrativas e complementares); nº 33 (Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento - 2012); nº 34 (Saúde Mental - 2013); nº 36 (Diabetes mellitus – 2013); nº 37 (Hipertensão arterial sistêmica – 2013. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais.
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as Emendas Constitucionais – (Da Saúde).
3. BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Ministério da Saúde.
4. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação 2018.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. 4. ed. Brasília, 2001. 316p.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO ATENÇÃO QUALIFICADA E HUMANIZADA. Brasília – DF 2006.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Informativa nº 135-SEI/2017-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, informa as mudanças no calendário nacional de vacinação para o ano de 2018.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011 - Ministério da Saúde, - Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília – DF, 2016.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar. Brasília. Ministério da Saúde, 2012.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 4. ed. 4. reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
13. BRASIL. Ministério do Trabalho. NR 32. Segurança e saúde no trabalho dos serviços de saúde.
14. BRASIL. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (volumes 1 ao 3).
15. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, 2017.
16. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.
17. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Nota Técnica COFEN/CTLN Nº 03/2017.
18. COUTO, R.C.; PEDROSA, T.M.G.; NOGUEIRA, J.M. Infecção Hospitalar Epidemiologia e Controle. Rio de Janeiro: MEDSI, 1997.
19. DUNCAN, Bruce - Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária – 6º edição – 2006.
20. POTTER, P.; PERRY, A. Fundamentos de Enfermagem. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
21. PRADO, F. Cintra. Atualização Terapêutica. 22ª edição – 2006.
22. VOLPATO. Andrea Cristine Pressane (et al.). Técnicas Básicas de enfermagem. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2009. 287 p.
23. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

**Mecânicos de Máquinas e Equipamentos**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Atribuições do cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Questões relativas a conhecimentos na parte de injeção eletrônica de veículos e conhecimentos gerais da parte elétrica. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Cargo. Equipamentos de proteção individual. Manual de mecânica. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. NR 06. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Equipamento de Proteção Individual – EPI.
2. NR 10. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
3. NR 11. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Transporte e movimentação de materiais.
4. NR 12. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Máquinas e equipamentos.
5. NR 15. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Atividades e operações insalubres.
6. NR 16. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Atividades e operações perigosas.
7. NR 23. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Proteção contra incêndios.
8. NR 24. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
9. NR 26. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. Sinalização de segurança.
10. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Médico Pediatra**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Pediatria: Condições de Saúde da Criança Brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição proteico-calórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças autoimunes e colagenoses na criança. Doenças infectocontagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacidose diabética. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos. Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireoide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológico-psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. Papel do médico na Estratégia de Saúde da Família. Políticas



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
3. BRASIL. PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
4. BRASIL. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
5. CECIL. Medicina Interna. 23. ed. 2010.
6. DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas Em Evidências. Artmed.
7. DUNCAN, Bruce. Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária – 6ª ed. – 2006.
8. FOCHESSATTO, L.; ELVINO, B. Medicina Interna: na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013.
9. HAMMER, G. D.; MCPHEE, S. J. Fisiopatologia da doença: uma introdução à medicina clínica. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
10. KOROLKOVAS, Andrejus. Dicionário Terapêutico: Guanabara – 14ª ed. Editora: Guanabara – 2007/2008.
11. MEDRONHO, R.A. Epidemiologia. 2. ed. Atheneu, 2008.
12. PRADO, F. Cintra. Atualização Terapêutica. 22ª ed. – 2006.
13. PUBLICAÇÕES referentes a especialidade médica.
14. STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
15. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Médico Psiquiatra**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Psiquiatria: Delírium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Classificação em psiquiatria. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. Papel do médico na Estratégia de Saúde da Família. Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
3. BRASIL. PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
4. BRASIL. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
5. CECIL. Medicina Interna. 23. ed. 2010.
6. DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas Em Evidências. Artmed.
7. DUNCAN, Bruce. Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária – 6ª ed. – 2006.
8. FOCHESSATO, L.; ELVINO, B. Medicina Interna: na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013.
9. HAMMER, G. D.; MCPHEE, S. J. Fisiopatologia da doença: uma introdução à medicina clínica. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
10. KOROLKOVAS, Andrejus. Dicionário Terapêutico: Guanabara – 14ª ed. Editora: Guanabara – 2007/2008.
11. MEDRONHO, R.A. Epidemiologia. 2. ed. Atheneu, 2008.
12. PRADO, F. Cintra. Atualização Terapêutica. 22ª ed. – 2006.
13. PUBLICAÇÕES referentes a especialidade médica.
14. STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
15. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Motorista**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Atribuições do cargo. Noções de motor e sistemas auxiliares; Noções de sistema de Transmissão. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Direção Defensiva e normas de segurança. Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica. Legislação: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE TRÁFEGO. Cartilha de Primeiros Socorros no Trânsito.
2. BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro e seu regulamento.
3. CONTRAN. Resoluções do Contran e atualizações.
4. DENATRAN. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.
5. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Operador de Motoniveladora**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Higiene e segurança no trabalho. Uso de EPI's. Noções de legislação relativas à segurança e saúde organizacional. Inspeção de pré- uso da máquina rodoviária ou agrícola. Símbolos de segurança. Área de trabalho. Isolamento de Área de trabalho. Regras para movimentar a máquina, escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina, Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator. Trator de Lâmina: Identificação e troca de implementos, acessórios. Reabastecimento do equipamento. Relato de anomalias. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas rodoviárias e agrícolas. Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível. Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (Correia transportadora). Diferenças e aplicações de máquinas rodoviárias e agrícolas. Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção. Motor e sistemas auxiliares. Sistema de Transmissão. Cabine, comandos e instrumentos. Estabilizadores (Extensores e Patolas). Sistema Hidráulico. Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Legislação em geral aplicável ao cargo. Programa 8S's. Segurança e meio Ambiente: A importância da Gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Higiene e Segurança do trabalho: Definições e objetivos. Causas de acidentes de trabalho, Prevenção de acidentes, Ergonomia. Conscientização sobre o uso de EPI's. Principais doenças ocupacionais. Legislação e normas: Normas ambientais, de segurança, saúde organizacional e aspectos legais. Ética profissional. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE TRÁFEGO. Cartilha de Primeiros Socorros no Trânsito.
2. BRAIN, Marshall. HARRIS, Tom. O que é uma escavadeira.
3. BRASIL. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
4. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19. Art. 29 a 31. Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
5. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Art. 312 ao 327).
6. BRASIL. Lei Federal nº 9.503 de 23.09.1997. Código de Trânsito Brasileiro e seu regulamento.
7. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
8. BRASIL. NR 11. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Cargo. Transporte e movimentação de materiais. 2004.
9. BRASIL. NR 12. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Cargo. Máquinas e equipamentos. 2013.
10. BRASIL. NR 18. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Cargo. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 2013.
11. BRASIL. Resolução CONAMA 307.
12. CONTRAN. Resoluções do Contran e atualizações.
13. DENATRAN. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação.
14. DENATRAN. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência.
15. MANUAIS. Manual de segurança do trabalho, Manual de Operador de Máquinas Rodoviárias conforme fabricante (Trator Agrícola de Lâmina), Manual de Trânsito (emitido por Centro de Formação de Condutores ou na Lei nº 9.503/1994 e atualizações), Manual de Motores Diesel e Manual de Manutenção de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas conforme fabricante.
16. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Operador de Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica e Pá Carregadeira**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Higiene e segurança no trabalho. Uso de EPI's. Noções de legislação relativas à segurança e saúde organizacional. Inspeção de pré- uso da máquina rodoviária ou agrícola. Símbolos de segurança. Área de trabalho. Isolamento de Área de trabalho. Regras para movimentar a máquina, escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina, Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator. Trator de Lâmina: Identificação e troca de implementos, acessórios. Reabastecimento do equipamento. Relato de anomalias. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas rodoviárias e agrícolas. Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível. Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (Correia transportadora). Diferenças e aplicações de máquinas rodoviárias e agrícolas. Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção. Motor e sistemas auxiliares. Sistema de Transmissão. Cabine, comandos e instrumentos. Estabilizadores (Extensores e Patolas). Sistema Hidráulico. Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Legislação em geral aplicável ao cargo. Programa 8S's. Segurança e meio Ambiente: A importância da Gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Higiene e Segurança do trabalho: Definições



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

e objetivos. Causas de acidentes de trabalho, Prevenção de acidentes, Ergonomia. Conscientização sobre o uso de EPI's. Principais doenças ocupacionais. Legislação e normas: Normas ambientais, de segurança, saúde organizacional e aspectos legais. Ética profissional. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Operador de Trator de Pneus, Máquinas de Varrição e Capina Mecânica**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Higiene e segurança no trabalho. Uso de EPI's. Noções de legislação relativas à segurança e saúde organizacional. Símbolos de segurança. Área de trabalho. Isolamento de Área de trabalho. Regras para movimentar a máquina e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina, Reabastecimento do equipamento. Relato de anomalias. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas. Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível. Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (Correia transportadora). Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção. Motor e sistemas auxiliares. Sistema de Transmissão. Cabine, comandos e instrumentos. Estabilizadores (Extensores e Patolas). Sistema Hidráulico. Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Legislação em geral aplicável ao cargo. Programa 8S's. Segurança e meio Ambiente: A importância da Gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Higiene e Segurança do trabalho: Definições e objetivos. Causas de acidentes de trabalho, Prevenção de acidentes, Ergonomia. Conscientização sobre o uso de EPI's. Principais doenças ocupacionais. Legislação e normas: Normas ambientais, de segurança, saúde organizacional e aspectos legais. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

2. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Operador de Trator de Esteira**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Higiene e segurança no trabalho. Uso de EPI's. Noções de legislação relativas à segurança e saúde organizacional. Símbolos de segurança. Área de trabalho. Isolamento de Área de trabalho. Regras para movimentar a máquina e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina, Reabastecimento do equipamento. Relato de anomalias. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas. Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível. Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (Correia transportadora). Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção. Motor e sistemas auxiliares. Sistema de Transmissão. Cabine, comandos e instrumentos. Estabilizadores (Extensores e Patolas). Sistema Hidráulico. Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Legislação em geral aplicável ao cargo. Programa 8S's. Segurança e meio Ambiente: A importância da Gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Higiene e Segurança do trabalho: Definições e objetivos. Causas de acidentes de trabalho, Prevenção de acidentes, Ergonomia. Conscientização sobre o uso de EPI's. Principais doenças ocupacionais. Legislação e normas: Normas ambientais, de segurança, saúde organizacional e aspectos legais. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

**Professor – Área de Atuação: Educação Infantil**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. O Desenvolvimento da Criança. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Princípios de aprendizagem. Desenvolvimento infantil. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. Avaliação na educação infantil. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. Sexualidade. Família. Estatuto da Criança e do Adolescente. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ANTUNES, Celso. Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
2. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.
3. BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Projetos pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.
4. BONAMIGO, Maria de Rezende. CRISTÓVÃO, Vera Maria da Rocha. KAEFER, Heloísa & LEVY, Berenice Walfrid. Como ajudar a criança no seu desenvolvimento: sugestões de atividades para a faixa de 0 a 5 anos. Universidade.
5. BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.
6. CANDAU, Vera Maria. Didática Crítica e intercultural: aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
7. CARDOSO, Marilene da Silva. Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
8. COLL, César. MARCHESI, Álvaro. PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed, 2004.
9. CRAIDY, Carmem Maria. KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001.
10. DELVAL, Juan. Crescer e pensar: a construção do conhecimento na escola. Porto Alegre: Artmed, 1998.
11. DEMO, Pedro. Educação e qualidade. São Paulo: Papirus, 2000.
12. FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas.
13. FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
14. GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2002.
15. GOLDSCHMIED, Elinor. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. Artmed.
16. GREIG, Philippe. A criança e seu desenho: o nascimento da arte e da escrita. Porto Alegre: Artmed, 2004.
17. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação. Petrópolis.
18. LIBÂNEO, José Carlos. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.
19. LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.
20. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2006.
21. MANTOVANI, Mariângela. Quando é necessário dizer não. Paulinas.
22. MIRANDA, Nicanor. 200 jogos infantis. Itatiaia. MOYLES, Janet R. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil. Artmed.
23. MITLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Artmed. Porto Alegre, 2008.
24. PERRENOUD, Philippe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Artmed. Porto Alegre, 2000.
25. ROHDE, Luís Augusto P. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: o que é? como ajudar? Porto Alegre: Artmed, 1999.
26. ROTTA, Newra Tellechea et al. Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2006.
27. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

28. SILVA, Ana Beatriz B. *Bullying: mentes perigosas nas escolas*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
29. VASCONCELLOS, Celso. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico*. Libertad, 2008.
30. WADSWORTH, BARRY J. *Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget*, São Paulo. Pioneira, 1996.
31. ZABALZA, Miguel A. *Qualidade em educação infantil*. Artmed.
32. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor – Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Iniciais**

**PROGRAMA DE PROVA:**

História da Criança e da Família. Infância: Educação e Sociedade. Concepções Pedagógicas. Planejamento na Prática Educativa. Disciplina. Avaliação. Currículo. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. Desenvolvimento Infantil. A Importância do Jogo na Aprendizagem. Fracasso Escolar. Problemas Comportamentais e Dificuldades de Aprendizagem. Alfabetização. Educação Inclusiva. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Formação de Professores. Cidadania. Ensino Fundamental de Nove Anos. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. O jogo e o ensino de Matemática. O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. A Construção do Conhecimento Matemático. Princípios de Aprendizagem. Práticas pedagógicas. O Conceito de Numeralização. O Ensino da Aritmética. O Ensino de Frações. O Ensino da Geometria. Educar pela Pesquisa. Teorias Educacionais. Obras da Pedagogia. Saberes Necessários à Prática Educativa. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Os Saberes Necessários à Educação do Futuro. Competências para ensinar. Educar para a Solidariedade. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. A Prática Educativa. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases – LDB. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Legislação Municipal. Plano de Carreira do Magistério Público. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ALARCÃO, Isabel. *Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva*. Cortez, 2003.
2. ALVES, Eva Maria Siqueira. *A Ludicidade e o Ensino de Matemática: uma prática possível*. Campinas: Papirus, 2001.
3. ANTUNES, Celso. *Como Desenvolver Conteúdos Explorando as Inteligências Múltiplas*. Petrópolis: Vozes, 2002.
4. ARANÃO, Ivana V. D. *A Matemática Através de Brincadeiras e Jogos*. Campinas, Papirus, 1996.
5. BEYER, Hugo Otto. *Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais*. Porto Alegre: Mediação, 2005.
6. BOYNTON, Mark. *Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores*. Porto Alegre: Artmed, 2008.
7. BRASIL. Ministério da Educação. *A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade*. Belo Horizonte: 2009.
8. BRASIL. Ministério da Educação. *Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais*. 2004.
9. BRASIL. Ministério da Educação. *Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.
10. BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Ensino de primeira à quarta série*.
11. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*.
12. CARDOSO, Marilene da Silva. *Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais*. Porto Alegre: Redes ed, 2008.
13. CARRETERO, Mario. *Construir e Ensinar - as Ciências Sociais e a História*. Porto Alegre: Artmed, 1997.
14. CASTORINA, J.A. et alii. *Piaget e Vigostsky - novas contribuições para o debate*. Ed. Ática.
15. CECEMCA. *Matemática e Educação Infantil*. Vol. 1 e 2. MEC/SEF.
16. CERQUETTI-ABERKANE, Françoise; BERDONNEAU, Catherine. *O Ensino da Matemática na Educação Infantil*. Porto Alegre: Artmed, 1997.
17. COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. *Desenvolvimento Psicológico e Educação*. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2004.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

- 18.DALLA Zen, Maria Isabel H.; XAVIER, Maria Luisa M. (Orgs.). Alfabetizar: fundamentos e práticas. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- 19.DORNELLES, Leni Vieira (Org.). Produzindo Pedagogias Interculturais na Infância. Petrópolis: Vozes, 2007.
- 20.DURANTE, Marta. Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- 21.FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo: Editora Cortez, 1996.
- 22.FERRERO, Emília; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.
- 23.FISCHER, Rosa Maria Bueno. Televisão & Educação - Fruir e Pensar a TV. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001.
- 24.FONSECA, Vitor da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. 2ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995.
- 25.FREIRE, Paulo. A Importância do Ato de Ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.
- 26.FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Editora Paz E Terra, 1996.
- 27.GIGANTE, Ana Maria Beltrão; SANTOS, Monica Bertoni dos. Práticas pedagógicas em Matemática: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
- 28.GROSSI, Esther Pillar. Didática do Nível Alfabético. Editora Paz E Terra.
- 29.HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- 30.HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Porto Alegre: Ed. Mediação.
- 31.HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover. Porto Alegre: Ed. Mediação.
- 32.LIPPMANN, Luciane. Ensino da Matemática. IESDE Brasil.
- 33.MACEDO, Lino de; PASSOS, Ana Lúcia S. P. N. C. Os Jogos e o Lúdico na aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- 34.MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
- 35.MINGUET, Pilar Aznar (org.). A Construção do Conhecimento na Educação. Porto Alegre: Artmed.
- 36.MOLL, Jaqueline (Org.). Múltiplos Alfabetismos: diálogos com a escola pública na formação de professores. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- 37.MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez.
- 38.PERRENOUD, Philippe. Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. Artmed. Dez Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed.
- 39.PINTO, Marly Rodan, Formação e Aprendizagem no espaço Lúdico. São Paulo: Arte e Ciência, 2003.
- 40.SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Porto Alegre: Artmed.
- 41.SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. Cadernos do Mathema: Ensino Fundamental: Jogos de Matemática de 1º a 5º ano. Porto Alegre: Artmed.
- 42.SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento. São Paulo: Editora Contexto.
- 43.TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a Ler e a Escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed.
- 44.UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
- 45.VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- 46.VYGOTSKY, L. S. Formação Social da Mente. Martins Fontes.
- 47.ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Porto Alegre: Artmed.
- 48.MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor – Área de Atuação: Artes Ensino Infantil e Fundamental**

**PROGRAMA DE PROVA:**

História da Arte. Ensino da arte e novas tecnologias. Didática, Tendências e Práticas Pedagógicas no Ensino de Artes. A linguagem artística. Produção de Artes. Aprendizagem Artística. Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. Arte e Sociedade. Manifestações artísticas. Construção do Conhecimento. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar. Arte da Pré-história à Idade Média – Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica greco-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, romântico e gótico. Metodologia do Ensino de Arte:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

Relações entre metodologia conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de artes visuais. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias, etc. Processos de criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Introdução dos elementos formais e sintáticos do desenho: ponto; linha, massa, textura, volume, composição, valor tonal, cor, luz e sombra. Representação e Compreensão da Arte: Visão cognitiva e psicodinâmica do desenho infantil. Fundamentos da Arte na Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. AMARAL, Aracy A.; TORAL, André. Arte e Sociedade no Brasil - Volumes 1, 2 e 3. Instituto Callis.
2. BARBOSA, Ana Mae. A Imagem no Ensino da Arte. Perspectiva.
3. BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação no Brasil: das origens ao modernismo. Perspectiva.
4. BARBOSA, Ana Mae. Teoria e Prática da Educação Artística. Cultrix.
5. BARBOSA, Ana Mae. Tópicos Utópicos. C/ARTE.
6. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
7. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
8. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.
9. CANCLINI, Nestor. A Socialização da Arte. Cultrix.
10. CUNHA, Susana Rangel Vieira da. Cor, Som, Movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Mediação.
11. FERRAZ, Maria Heloísa C de T; FUSARI, Maria F. de R. e. Metodologia do Ensino da Arte. Cortez.
12. FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. Arte na Educação Escolar. Cortez.
13. HERNÁNDEZ, F. Catadores da Cultura Visual. Ed. Mediação.
14. HERNÁNDEZ, F. Cultura Visual, Mudança Educativa e Projetos de Trabalho. Artes Médicas Sul.
15. IAVELBERG, Rosa. Para Gostar de Aprender Arte: sala de aula e formação de professores. Artes Médicas.
16. JAPIASSU, R. O. V. Metodologia do Ensino de Teatro. Papirus.
17. MARTINS, M; PICOSQUE, G; GUERRA, M. T. Didática de Ensino de Arte - A língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. FTD.
18. MODINGER, Carlos Roberto et al. Artes visuais, dança, música e teatro: práticas pedagógicas e colaborações docentes. Edelbra.
19. MODINGER, Carlos Roberto et al. Práticas pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
20. OSTROWER, Fayga. Universos da Arte. Campus.
21. PENNA, M. Música(s) e Seu Ensino. Sulina.
22. PILLAR, Analice Dutra (Org.). A Educação do Olhar no Ensino das Artes. Mediação.
23. PILLAR, Analice Dutra. A Educação do Olhar no Ensino das Artes. Mediação.
24. PILLAR, Analice Dutra. Desenho e Construção do Conhecimento na Criança. Artes Médicas.
25. PIMENTEL, Lúcia Gouvêa. (Org.). Som, Gesto, Forma e Cor: dimensões da Arte e seu ensino. C/ARTE.
26. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor – Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais – Ciências**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo. Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos. Noções de Ecologia. Problemas ambientais. Características dos ecossistemas brasileiros. Seres vivos: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos. Níveis de Organização dos Seres Vivos. Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Seres Vivos. Noções de Evolução. Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor. Noções de Embriologia e Hereditariedade. Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias. Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde. Adolescência e sexualidade. Química e Física: Fenômenos da natureza: físicos e químicos. Estrutura e Propriedades da Matéria. Estados Físicos da Matéria. Transformações da matéria. Elementos Químicos, Substâncias e Misturas. Funções e Reações químicas. Força e movimento. Fontes, formas e transformação de energia. Calor e temperatura. Produção,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

propagação e efeitos do calor. As ondas e o som. A luz, magnetismo, eletricidade. Metodologias no Ensino de Ciências e a organização da prática educativa. Noções de astronomia. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. AMABIS, J.M. e MARTHO, G.R. Biologia. Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna.
2. BARNES, R. D. RUPPERT, E. E. Zoologia dos Invertebrados. Roca.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais.
4. CANTO, E.L. Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano. Moderna.
5. CAPRA, F. Alfabetização Ecológica: a educação das crianças para um mundo sustentável. Cultrix.
6. CRUZ, Daniel. Coleção Tudo é Ciências. Ática.
7. CRUZ, Daniel. Química e Física. Ática.
8. CURTIS, H. Biologia. Guanabara Koogan.
9. DE ROBERTIS, E. Biologia Celular e Molecular. Ed. Guanabara Koogan.
10. DELIZOICOV, D. ANGOTTI, J. A e PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. Cortez.
11. DIAS, G.F. Pegada Ecológica e Sustentabilidade Humana. Gaia.
12. LOPES, Sônia. Coleção BIO volume único. Editora Saraiva.
13. ODUM, E. Fundamentos de Ecologia. Ed. Guanabara Koogan.
14. PURVES, W.K; SADAVA, D; ORIANI, G.H.; HELLER, H.C. Vida, A Ciência da Biologia. Artmed.
15. RAVEN, P.H. Biologia Vegetal. Guanabara Koogan.
16. SAMPAIO, José Luiz. CALÇADA, Caio Sérgio. Física. Saraiva.
17. TITO, P. e CANTO, E. Química na abordagem do cotidiano. Moderna.
18. USBERCO, J. e SALVADOR, E. Química. Saraiva.
19. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor – Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais – Geografia**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade. As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente. Mudanças Climáticas. Evolução da humanidade e o clima. Fontes de energia no mundo. Políticas Nacionais e Internacionais sobre mudanças climáticas. O Brasil e o meio ambiente Antártico. Recursos naturais: localização e potencialidades. Os recursos energéticos (biomassa, hidroeletricidade, outras fontes de energia, etc.) e os recursos naturais. Geografia e educação ambiental. Climatologia: camadas da atmosfera. Caracterização, funções, processos e composição da atmosfera. Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra. Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas. Processos erosivos e de formação do solo. Transformações naturais e antrópicas, etc.). As paisagens naturais. Áreas degradadas: identificação e recuperação. Climatologia. Geografia Humana: Epistemologia da Geografia: conceitos e linguagem geológico-geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas. Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. Geografia dos espaços rural e urbano. Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI. Geografia política: Os conjuntos de países e as relações de poder. A geopolítica mundial no início do século XXI. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica. Localização de pontos por coordenadas geográficas. Transformação e cálculo de escalas. Sistemas de projeções. Cartografia digital. A Cartografia e o ensino de Geografia. Geotecnologias: Sistemas de Informações Geográficas - SIGs - e as técnicas de Geoprocessamento. Sistemas de Posicionamento por Satélite. Aerofotogrametria e sensoriamento remoto. Aplicações das geotecnologias no ensino. Recursos Hídricos: O ciclo da água. Identificação de bacias hidrográficas. Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar. Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil. Abundância e distribuição da água doce no Planeta; Demanda da água; A água subterrânea; Processos aluviais; Atividades antrópicas nos recursos hídricos. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. Noções e conceitos básicos no ensino de geografia. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais. Água; Identificação de bacias hidrográficas; Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar; Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil; Abundância e distribuição da água doce no Planeta; Demanda da água; A água subterrânea; Processos aluviais; Atividades antrópicas nos recursos hídricos. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. Noções e conceitos básicos no ensino de geografia. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ALMEIDA, L. M. A.; RIGOLIN, T. B. Geografia geral e do Brasil. São Paulo: Ática.
  2. BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria da Educação Básica. Coleção Explorando o Ensino - Geografia. Vol. 22.
  3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Geografia.
  4. CAMARA, G.; CASANOVA, M. A.; HEMERLY, A. S.; MAGALHÃES, G. C.; MEDEIROS, C. M. B. Anatomia de Sistemas de Informações Geográficas. INPE, IBM Brasil, CPqD/TELEBRÁS, Unicamp.
  5. CARLOS, A. F. A. (org.); LENCIONI, S. e outros. Novos Caminhos da Geografia. Contexto.
  6. CASTROGIOVANNI, A.C.; KAERCHER, N. A.; GOULART, L. B.; SCHAFFER, N. O. Um Globo em suas mãos, práticas para a sala de aula. UFRGS.
  7. FITZ, P. R. Cartografia básica. Oficina de Textos.
  8. GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da C. Geomorfologia do Brasil. Bertrand Brasil.
  9. GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S. da; BOTELHO, R. G. M. (orgs). Erosão e Conservação dos Solos, Conceitos, Temas e Aplicações. Bertrand Brasil.
  10. GUERRA, A. T.; GUERRA, A. J. T. Novo Dicionário Geológico-Geomorfológico. Ed. Bertrand Brasil.
  11. MACHADO, M. C. S.; BRITO, T. Antártica: Ensino Fundamental e Ensino Médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 9. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
  12. MENDONÇA, F., DANNI-OLIVEIRA, I. M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos.
  13. MORAES, A. C. R. Geografia Pequena História Crítica. Hucitec.
  14. MOREIRA. O que é Geografia. Brasiliense.
  15. OLIVEIRA, G. S.; SILVA, N. F.; HENRIQUES, R. Mudanças Climáticas: Ensino Fundamental e Médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 13. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
  16. Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal. Record.
  17. PRESS, F., et al. Para Entender a Terra. Bookman.
  18. ROSS, J. L. S. Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP.
  19. SANTOS, M. Por uma nova geografia. EDUSP.
  20. SCHNEEBERGER, C. A.; FARAGO, L. A. Minimanual compacto de geografia geral: teoria e prática. Rideel.
  21. SERAFIM, C. F. S.; CHAVES, P. T. Geografia: Ensino Fundamental e Ensino Médio: o mar no espaço geográfico brasileiro. Coleção Explorando o Ensino - vol. 8. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
  22. SUERTEGARAY, D. M. A. (org.) e outros. Terra feições ilustradas. UFRGS.
  23. SUERTEGARAY, D. M. A. Notas sobre Epistemologia da Geografia. UFRGS.
  24. SUERTEGARAY, D. M. A.; BASSO, L. A.; VERDUM, R. (orgs). Rio Grande do Sul, Paisagens e Territórios em Transformação. UFRGS.
  25. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. Decifrando a Terra. USP.
- MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor – Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais – História**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Pré-história: Paleolítico, Neolítico e idade dos Metais. História Antiga: o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana. História da África: da origem a atualidade História Contemporânea: A Revolução Francesa; Era Napoleônica; Revolução Industrial; Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX; Revolução Russa; Primeira e Segunda Guerra Mundial; Período Entre Guerras; Guerra Fria; Desintegração do Socialismo; Conflitos no Oriente Médio; Nova Ordem Mundial. História do Brasil: Brasil Colonial, Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, República Liberal Populista, Ditadura Militar, Redemocratização, Brasil na Atualidade. Os múltiplos caminhos para estudar, ensinar e compreender a história. Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história. História da guerra do Paraguai, causas, consequências, participação dos países envolvidos diretamente e indiretamente. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ALENCAR, Francisco; História da Sociedade Brasileira, Editora ao Livro Técnico, 1996.
2. BETHELL, Leslie (Org.). História da América Latina. Vol. 1. América Latina Colonial. Edusp.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: História.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

4. DALAL, Roshen. A compacta História do Mundo. São Paulo. Universo dos livros, 2016.
5. DORIGO, Gianpaolo e VICENTINO, Claudio. História Geral e do Brasil. Editora Scipione, 2011.
6. FAUSTO, Boris. História do Brasil. EDUSP.
7. HOBBSAWM, Eric. Era dos Extremos: o breve século XX (1924-1991). Cia das Letras.
8. KARNAL, Leandro. Estados Unidos: A Formação da Nação. Contexto.
9. KERN, Arno Alvarez. Antecedentes Indígenas. Editora da UFRGS.
10. KUHN, Fábio. Breve História do Rio Grande do Sul. Leitura XXI.
11. LE GOFF, Jacques. A civilização do ocidente medieval. EDUSC.
12. MAESTRI, Mário. Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais. Passo Fundo, Editora da Universidade de Passo Fundo.
13. PINSKY, Jaime. As primeiras civilizações. Contexto.
14. THOMPSON, E. P. Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. Companhia das Letras.
15. VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Ana Lúcia Danilevicz. História do Mundo Contemporâneo. Da Pax Britânica do Século XVIII ao Choque das Civilizações do século XXI. Vozes, 2008.
16. WASSERMAN, Cláudia, GUAZZELLI, César Augusto. B. (Orgs.). Ditaduras Militares na América Latina. UFRGS, 2004.
17. WEBER, Max. A ética Protestante e o espírito do capitalismo. Companhia das Letras.
18. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor – Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais – Língua Portuguesa**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. Linguagem como Meio de Comunicação. Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. Epilinguismo. Metalinguismo. Fenômenos Constitutivos da Linguagem. Texto/Discurso. Gêneros do Discurso. Leitura, Compreensão e Produção textual. Linguística. Autoria. Conhecimentos de Literatura. Gramática. Implicações na Prática Pedagógica. Figuras de linguagem e linguagem figurada. Coesão e coerência textuais. Léxico/Semântica: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: cargo de letras e acentos gráficos. Relações entre fonemas e grafias. Colocação pronominal. Reconhecimento, flexões e cargo de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismos de Regência. Cargo do acento indicativo de crase. Sintaxe do período simples e do período composto. Colocação e reconhecimento de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: cargo das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Orações reduzidas e orações desenvolvidas. Equivalência. Literatura. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BAKHTIN, Mikhail. Estética da Criação Verbal. Editora Martins Fontes.
2. BECHARA. Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Companhia Nacional.
3. BOUQUET, Simon. Introdução à leitura de Saussure. Editora Cultrix.
4. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa.
5. CALVET, Louis-Jean. Sociolinguística: uma introdução crítica. Editora Parábola.
6. CANDIDO, Antonio. Literatura e Sociedade. Editora Ouro sobre Azul.
7. CARVALHO, Castelar. Para compreender Saussure. Editora Vozes.
8. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
9. CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova gramática do português contemporâneo. Editora Nova Fronteira.
10. CUNHA, Antônio Geraldo. Dicionário etimológico da Língua Portuguesa. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
11. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
12. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
13. GERALDI, João Wanderley. (org). O texto na sala de aula. Editora Ática.
14. GONZAGA, Sergius. Curso de Literatura Brasileira. Editora Leitura XXI.
15. GUIMARÃES ROSA, João. Primeiras Histórias.
16. JAKOBSON, Roman. Linguística e comunicação. Editora Cultrix.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

17. KOCH, Ingedore Villaça. ELIAS, V. Maria (orgs). Ler e compreender os sentidos do texto. Editora Contexto.
18. LAJOLO, Marisa. Literatura: leitores e leitura. Editora Moderna.
19. LOPES NETO, João Simões. Contos Gauchescos.
20. LOPES, Edward. Fundamentos da Linguística Contemporânea. Editora Cultrix.
21. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
22. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
23. NEVES, Iara Conceição Bitencourt et al. (orgs.). Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Editora da UFRGS.
24. NEVES, Maria Helena de Moura. Que gramática estudar na escola? Norma e uso da Língua Portuguesa. Editora Contexto.
25. ORLANDI, Eni P. Análise de Discurso: princípios e procedimentos. Pontes Editores.
26. SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de Linguística Geral. Editora Cultrix.
27. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. Editora Cortez.
28. ZILBERMAN, Regina (org.). Leitura em crise na escola: as alternativas do professor. Editora Mercado Aberto.
29. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor – Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais – Matemática**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Matriz, determinante e sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. Números Complexos. Polinômios e Equações algébricas. Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.
3. FILHO, Sérgio de Carvalho. Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013
4. GIGANTE, Ana Maria Beltrão. SANTOS, Monica Bertoni dos. Práticas pedagógicas em Matemática: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
5. GIOVANNI, José Ruy. GIOVANNI JR, José Ruy. CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.
6. IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.
7. LIPPMANN, Luciane. Ensino da Matemática. IESDE Brasil.
8. ROSSO Jr., Antonio Carlos. FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.
9. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor – Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais – Ensino Religioso**

**PROGRAMA DE PROVA:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

Objetivos e orientações pedagógicas do Ensino Religioso nas escolas públicas. Pressupostos do Ensino Religioso - História das Religiões e atualidade - Didática do Ensino Religioso - Ética, Valores e Cidadania - O Professor de Ensino Religioso e a construção de sua identidade - O Projeto Político-Pedagógico da escola e o Ensino Religioso - O Ensino Religioso e o contexto da interdisciplinaridade - As diferentes religiões e os fenômenos religiosos - Manifestações Religiosas - Religiões no Brasil – A diversidade cultural e religiosa do Brasil - Religião e tradições indígenas - Os Símbolos Sagrados e suas funções - Autoconhecimento - De onde vim e para onde vou? - O Eu em relação ao mundo - Relações interpessoais - Concepção de ser humano - A religiosidade como fenômeno próprio da vida humana - Valores fundamentais para promoção da vida em comunidade e o desenvolvimento das relações humanas - Limites da vida individual e coletiva - Os quatro pilares da educação para o século XXI: foco no aprender a conviver e no aprender a ser. Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. AHLERT, Martina. “Sobre as observações nas aulas de Ensino Religioso. In: Seminário Ensino Religioso, Gênero e Sexualidade em Santa Catarina [online], Florianópolis, 2008.
2. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
3. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
4. FISCHMANN, Roseli. “Ainda o ensino religioso em escolas públicas: subsídios para a elaboração de memória sobre o tema”. In: Revista Contemporânea de Educação, v. 2, p. 1-10, 2006.
5. MOLINA, Thiago dos Santos. “Ensino Religioso em Escolas Públicas de Salvador-BA: da catequese oficiosa ao catolicentismo”. In: Notandum, ano XV, v. 28, p. 53-66, São Paulo, jan-abr, 2012.
6. RANQUETAT JR, César Alberto. A implantação do novo modelo de Ensino Religioso nas escolas públicas do Estado do Rio Grande do Sul: laicidade e pluralismo religioso. Porto Alegre: PUCRS, 2007. 153 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.
7. RUEDELL, Pedro. Trajetória do ensino religioso no Brasil e no Rio Grande do Sul: Legislação e prática. Canoas: Unilasalle, 2005.
8. SANTOS, Renan Bulsing dos. “Análise de estratégias discursivas em prol da manutenção do ensino religioso nas escolas públicas”. In: Anais da 28ª Reunião Brasileira de Antropologia, São Paulo, 2012.
9. SENA, Luzia (org.). Ensino Religioso e Formação Docente: Ciências da religião e ensino religioso em diálogo. São Paulo: Paulinas, 2006.
10. VALÉRIO, Denise Bezerra. O Ensino Religioso na Escola: uma questão complexa. Arco Verde: UPE, 2008. 40 f. Monografia (Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de História) – Programação do Ensino de História, Centro de Ensino Superior de Arco Verde, Universidade de Pernambuco, Arco Verde, 2008.
11. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor – Área de Atuação: Educação Física Ensino Infantil e Fundamental**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Movimentos, Esportes e Jogos na Infância. A transformação didática do esporte. A formação do professor de educação física e a importância da escola. Fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte. Práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição. Motricidade. Lazer e Cultura. Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer. Vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos. Brinquedos e brincadeiras. Exercício físico e cultura esportiva. Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo. O discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar. A televisão e a mediação tecnológica do esporte. Concepção crítica emancipatória da educação física. O treinamento esportivo precoce. O talento esportivo na escola. O fenômeno esportivo enquanto realidade educacional. Estudo do movimento humano. As diferentes interpretações do movimento humano. O interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo. O interesse pedagógico-educacional no movimento humano. Os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança. O interesse na análise do movimento na aprendizagem motora. O interesse na análise do movimento nos esportes. Didática das aulas abertas na educação física escolar. A experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar. A educação física no currículo escolar. Metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física. Visão pedagógica do



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

movimento. Educação/esporte/aula de educação física. O conteúdo esportivo na aula de educação física. Avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. Educação física e esporte. Reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar. O lugar e o papel do esporte na escola. Gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. Atividades para o Ensino Fundamental. Primeiros socorros para as aulas de educação física. Atividades esportivas e acidentes durante as aulas. Acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física. Acidentes mais comuns em aulas de educação física. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. A Educação Física dos 3 aos 8 anos. Artmed.
2. ASSIS, Sávio de O. Reinventando o Esporte: possibilidades da prática pedagógica. (Coleção educação física e esportes). Autores Associados, chancela editorial CBCE.
3. BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física.
4. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. Cortez.
5. DAOLIO, Jocimar. Educação física e o conceito de cultura. Autores Associados.
6. FLEGEL, Melinda J. Primeiros Socorros no Esporte. Ed. Manole.
7. FREIRE, J. B. Educação de Corpo Inteiro. Scipione.
8. GRABER, Kim C.; WOODS, Amelia Meys. Educação Física e Atividades para o Ensino Fundamental. McGraw Hill Education.
9. HILDEBRANDT-STRAMANN, Reinner. Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física. Unijui.
10. KUNZ, Elenor (org.). Didática da Educação Física 2. Unijui.
11. KUNZ, Elenor (org.). Transformação Didático-Pedagógica do Esporte. Unijui.
12. MAGILL, Richard A. Aprendizagem Motora conceitos e aplicações. Ed. Edgard Blucher LTDA.
13. MARCELLINO, Nelson C. Pedagogia da Animação. Papyrus.
14. NOVAES, Jefferson da Silva. NOVAES, Giovanni da Silva. Manual de Primeiros Socorros para Educação Física. Sprint.
15. PIRES, Giovanni De L. Educação Física e o Discurso Midiático: abordagem crítico-emancipatória. Unijui.
16. ROSE JR, Dante de. Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar. Artmed.
17. SCALON, Roberto Mário (org.). A psicologia do esporte e a criança. EDIPUCRS.
18. SOLER, Reinaldo. Educação Física Escolar. Ed. Sprint.
19. TANI, G.; MANOEL, E. J.; KOKUBUN, E.; PROENÇA, J. E. Educação Física Escolar. Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. Edusp/ EPU.
20. TOLKMITT, Valda Marcelino. Educação Física numa Concepção Sociointeracionista - de 5ª a 8ª série. Módulo.
21. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor – Inglês**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Gramática da Língua Inglesa. Implicações na Prática Pedagógica do Ensino de Idiomas. Interpretação de Textos em Língua Inglesa. Vocabulário do Idioma. Estruturas gramaticais. Reading Comprehension. Simple and compound sentences: a. Noun clauses; b. Relative clauses; c. Clause combinations – coordinators and subordinators; d. Conditional sentences. Nouns: a. Compound nouns; b. Countable/uncountable nouns. Articles. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Prepositions and phrasal verbs. Verbs. Word order: simple choices. Collocations. Pronunciation. Vocabulary and false friends. Parâmetros Curriculares Nacionais. Prática pedagógica de inglês como segunda língua. Teorias de aquisição da linguagem. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BARCELOS, A. M. F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v. 7. n. 2. 2007. p. 109-38.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira.
3. CARTER, R.; MCCARTHY, M. Cambridge Grammar of English: A Comprehensive Guide. Cambridge University Press, 2006.
4. FROMKIN, Victoria; RODMAN, Robert; HYAMS, Nina. An Introduction to Language. 10th Edition. Wadsworth Publishing, 2013.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

5. HORNBY, Albert Sydney; WEHMEIER, Sally (ed.). Oxford Advanced Learner's Dictionary. 7th Edition. Oxford: Oxford University Press, 2009.
6. LEFFA, VJ. O ensino de línguas estrangeiras no contexto nacional. Pelotas: EDUCAT.
7. Mc CARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use. Cambridge UP.
8. MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. 4th Edition. Cambridge, 2015.
9. MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac).
10. SPADA, N. & LIGHTBROWN, P. How Languages Are Learned - USA, Oxford University Press.
11. SWAN, Michael & WALTER, Catherine. How English Works: a grammar practice book. Oxford University Press, 2006.
12. SWAN, Michael & WALTER, Catherine. The Good Grammar Book. Oxford UP.
13. YULE, George. Explaining English Grammar. Oxford University Press, 2004.
14. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Psicopedagogo Clínico Institucional**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Elementos do Processo de Ensino-Aprendizagem: motivação, memória, atenção, retenção, organização das informações. Família. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. O Corpo na Aprendizagem. Problemas de Comportamento. Dificuldades de Aprendizagem. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Fracasso Escolar. Modalidades de Aprendizagem. Avaliação Psicopedagógica. Intervenção Psicopedagógica. O Processo de Aprendizagem. Abordagem Cognitivo-Comportamental. Transtorno de Ansiedade. Esquizofrenia. Autismo. Dependência Química. Importância das Intervenções com a Família. Avaliação. Prática educativa. Cidadania. Diretrizes Curriculares Nacionais. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Educação das Relações Étnico-Raciais. Educação para Todos. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2. BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
3. BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
4. BRASIL. Parecer CNE/CP nº 003/2004, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
5. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. - Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
6. BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.
7. BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. SECAD, 2006.
8. ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva. Cortez.
9. BARKLEY, Russel A. Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH): guia completo para pais, professores e profissionais da saúde. Artmed.
10. BASSEDAS, Eulalia; HUGUET, Teresa; MARRODAN, Maite. Intervenção Educativa e Diagnóstico Psicopedagógico. Artmed.
11. BOSSA, Nádia A. Fracasso Escolar: um olhar psicopedagógico. Artmed.
12. BOSSA, Nádia A.; OLIVEIRA, Vera Barros de. Avaliação Psicopedagógica da Criança de Zero a Seis Anos. Vozes.
13. BOSSA, Nádia A.; OLIVEIRA, Vera Barros de. Avaliação Psicopedagógica da Criança de Sete a Onze Anos. Vozes.
14. BOSSA, Nádia A.; OLIVEIRA, Vera Barros de. Avaliação Psicopedagógica do Adolescente. Vozes.
15. CHAMAT, Leila Sara José. Diagnóstico psicopedagógico: o diagnóstico clínico na abordagem interacionista. Ed. Vetor.
16. COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Artmed.
17. DEMO, Pedro. Ser Professor: é cuidar que o aluno aprenda. Mediação.
18. FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. Artmed.
19. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática.
20. GARCIA, Jesus Nicasio. Dificuldades de Aprendizagem e Intervenção Psicopedagógica. Artmed.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

21. GARCIA, Jesus Nicasio. Manual de Dificuldades de Aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática. Artmed.
22. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
23. LAKOMY, Ana Maria. Psicopedagogia. Teorias cognitivas da aprendizagem. IBPEX.
24. LEVIN, Esteban. A Clínica Psicomotora: o corpo na linguagem. Vozes.
25. MATTOS, Regiane Augusto de. História e Cultura Afro-brasileira. Editora Contexto.
26. MINGUET, Pilar Aznar (Org.) A Construção do Conhecimento na Educação. Artmed.
27. MOYLES, Janet R. Só Brincar? O papel do brincar na educação infantil. Artmed.
28. MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o Racismo na escola. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
29. PAÍN, Sara. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Ed. Artmed. - PERRENOUD, Philippe. Pedagogia Diferenciada: das intenções à ação. Artmed.
30. PIÑÓN, Ana; FUNARI, Pedro Paulo. A temática indígena na escola: subsídios para os professores. Editora Contexto.
31. ROTTA, Newra Tellechea [et al.]. Transtornos da Aprendizagem. Artmed.
32. SALVADOR, César Coll. Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento. Artmed.
33. SANTOS, Dilaina Paula dos. Psicopedagogia dos Fantoches: jogo de imaginar, construir e narrar. Vetor.
34. SAVOIA, M. G. (Org.). A Interface entre a Psicologia e Psiquiatria: novo conceito em saúde mental. Roca.
35. SCOZ, Beatriz Judith Lima [et al.]. Psicopedagogia: contextualização, formação e atuação. Artmed.
36. SISTO, Fermino Fernandes [et al.]. Atuação Psicopedagógica e Aprendizagem Escolar. Vozes.
37. SISTO, Fermino Fernandes; MARTINELLI, Selma de Cássia. Afetividade e Dificuldades de Aprendizagem: uma abordagem psicopedagógica. Vetor.
38. SMITH, Corine; STRICK, Lisa. Dificuldades de Aprendizagem de A a Z: um guia completo para pais e professores. Artmed.
39. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Técnico de Enfermagem**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

Noções de anatomia e fisiologia humana: alterações anatômicas e sinais vitais. Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas aos fundamentos de enfermagem. Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia. Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade. Preparo e manuseio de materiais: esterilização, higiene e profilaxia. Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes e tratamento. Assistência e procedimentos de enfermagem em exames. Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente. Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde, bem como clínica-cirúrgica, urgência e emergência ao paciente crítico. Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo de administração de medicamentos e soluções, bem como suas características e efeitos. Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Saúde Pública: Políticas Nacionais de Saúde, Sistema Único de Saúde, Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde (criança, adolescente, mulher, homem e idoso), DST's, saúde mental, doenças infectocontagiosas, doenças crônicas comuns na atenção básica, imunizações, prevenção e combate às doenças, direitos do usuário da saúde, segurança do trabalhador em saúde. NR 32. Ética profissional e resoluções do COREN. Constituição Federal – com as Emendas Constitucionais (Da Saúde). Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: nº 8 (Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço, 2002); nº 9 (Dermatologia na Atenção Básica de Saúde); nº 12 (Obesidade); nº 14 (Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica); nº 19 (Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa); nº 18 (HIV, Hepatites e outras DST); nº 21 (Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose) nº 22 (Vigilância em Saúde, Zoonoses); nº 23 (Saúde da Criança: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar); nº. 24 (Saúde na Escola - 2009); nº 25 (Doenças Respiratórias Crônicas, 2010); nº 27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família); nº 28 (Acolhimento de Demanda Espontânea, 1010); nº 29 (Rastreamento, 2010); nº 30 (Procedimentos-2011); nº 31 (Práticas integrativas e complementares); nº 33 (Saúde da criança:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

- crescimento e desenvolvimento - 2012); nº 34 (Saúde Mental - 2013); nº 36 (Diabetes mellitus – 2013); nº 37 (Hipertensão arterial sistêmica – 2013).
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as Emendas Constitucionais – (Da Saúde).
  3. BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Ministério da Saúde.
  4. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 5. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação 2018.
  5. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. 4. ed. Brasília, 2001. 316p.
  6. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.616/1998. Dispõe sobre prevenção e controle das infecções hospitalares.
  7. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (volumes 1 ao 3).
  8. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília – DF, 2016.
  9. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, 2017.
  10. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.
  11. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Nota Técnica COFEN/CTLN Nº 03/2017.
  12. LIMA, Idelmina Lopes. Manual do Técnico em Enfermagem. 9ed. Goiânia: AB.
  13. MUSSI, M. N. (et al.). Técnicas fundamentais de enfermagem. Atheneu.
  14. NR 32. Norma Regulamentadora. Ministério do Trabalho e Cargo. Segurança e saúde no trabalho dos serviços de saúde.
  15. PERRY, A.; POTTER, P. Guia completo de procedimentos e competências de enfermagem.
  16. PIANUCCI, A. Saber cuidar: procedimentos básicos em enfermagem. São Paulo: SENAC.
  17. POTTER, P.; PERRY, A. Fundamentos de Enfermagem. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
  18. SCAMONS, D.; ELSRON, D. Cuidados com feridas em enfermagem. Porto Alegre: Artmed.
  19. TAYLOR, C. Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem. Porto Alegre: Artmed.
  20. TIMBY, B. K. Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem. Porto Alegre: Artmed.
  21. VOLPATO, Andrea Cristine Pressane (et al.). Técnicas Básicas de Enfermagem. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2009.
  22. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Técnico de Saúde Bucal**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

Política Nacional de Saúde Bucal. Saúde Bucal. SB Brasil: Brasil Sorridente. Perfil e Competências Profissionais do Técnico em Saúde e auxiliar em Saúde Bucal. Saúde na escola. Regulamentação do exercício da profissão. Código de Ética Odontológico. Gerenciamento de Resíduos. Prevenção e Controle de Riscos em serviços odontológicos. Radiologia Odontológica. Recomendação para o uso de Fluoretos no Brasil. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19. Art. 29 a 31. Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
2. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Art. 312 ao 327).
3. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
4. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
6. BRASIL. Manual técnico de educação em saúde bucal. Claudia Márcia Santos Barros, coordenador. – Rio de Janeiro: SESC, Departamento Nacional, 2007.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

7. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos, 2006.
8. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 156 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 17 – Saúde Bucal. Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2006.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Bucal. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica. 17).
12. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 96 p: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica. n. 24).
13. BRASIL. PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas. Orientação e Prevenção. Saúde Para Você.
14. Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008 - Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e Auxiliar de Saúde Bucal - ASB.
15. Resolução DC 306 de 07/12/2004. Dispõe sobre o Regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
16. SAES Lobas, Cristiane F. Santos. Tsb e Asb - Técnico Em Saúde Bucal e Auxiliar Em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade - 2ª Ed, 2010. Editora Santos.
17. Técnico de Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário – Perfil de competências profissionais. Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Departamento de Gestão da Educação na Saúde, 2004.
18. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Técnico Eletricista**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

Sistemas e circuitos elétricos. Redes elétricas em geral de alta e baixa tensão. Regulagem e reparação de transformadores. Cabos de transmissão. Entradas e redes internas de energia elétrica. Materiais e equipamentos de trabalho. Todo conteúdo das Normas Regulamentadoras e atualizações: NR6, NR23, NR24 e NR26. NBR 5410. Eletricidade básica: grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Lei de Ohm. Circuitos elétricos – série, paralelo e misto. Magnetismo e eletromagnetismo. Corrente e tensão senoidais: valores de crista, médio e eficaz. Circuitos trifásicos. Potência e energia. Medidas elétricas. Desenho Técnico: Simbologia. Diagramas. Interpretação de projetos elétricos. Máquinas elétricas: Transformadores, Motores de indução monofásicos e trifásicos. Acionamentos e controles elétricos. Equipamentos e materiais elétricos. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão. Manutenção preventiva e preditiva de sistemas elétricos. Legislação aplicável ao cargo. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19. Art. 29 a 31. Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
2. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Art. 312 ao 327).
3. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
4. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
5. BRASIL. Ministério do Trabalho. Normas regulamentadoras nº 6, 17, 23, 24 e 26.
6. BRASIL. NBR 5410: instalações elétricas de baixa tensão.
7. BRASIL. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Cargo. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
8. CAVALIN, G. e CERVELIN, S. Instalações Elétricas Prediais. 4ª ed. São Paulo: Érica, 2000.
9. COTRIM, Ademaro A. M. B. Instalações Elétricas. 4ª ED. São Paulo: Prentice Hall, 2003.
10. CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. 14ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

11. CREDER, J.; Instalações Elétricas. LTC.
12. GUSSOV, Milton. Eletricidade Básica. 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 1996.
13. KINDERMANN, Geraldo e CAMPAGNOLO, Jorge Mário. Aterramento Elétrico. 4ª ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1998.
14. LARA, L. A. M. Instalações elétricas. IFMG.
15. Manual de Motores Elétricos – WEG.
16. Manual Pirelli de Instalações Elétricas - PINI (Ed.).
17. MARTIGNONI, Alfonso. Máquinas Elétricas de Corrente Alternada. 6ª ed. São Paulo: Globo, 1995.
18. NISKIER, J.; MACINTYRE. A. J. Instalações Elétricas. LTC.
19. Normas técnicas da ABNT: NBR5410 e NBR 5419.
20. VÁZQUEZ MORÁN, Angel. Manutenção Elétrica Industrial. São Paulo: Ícone, 1996.
21. Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



### ANEXO III – PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### OPERADOR DE MOTONIVELADORA

**Tarefa:** A prova prática consistirá em operar uma Motoniveladora.

**Metodologia:** Inspeccionar a máquina; deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado; executar corretamente a função designada e, posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

**Critérios objetivos de avaliação:** habilidade com a máquina, uso correto dos equipamentos de proteção individual, execução da tarefa dentro do tempo estipulado.

**Tempo:** até 20 (vinte) minutos.

#### OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA

**Tarefa:** A prova prática consistirá em operar uma retroescavadeira.

**Metodologia:** Inspeccionar a máquina; deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado; abrir uma valeta de 2 metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta; tapar a valeta escavada com a concha dianteira; e, Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

**Critérios objetivos de avaliação:** Posicionamento correto da máquina no local de partida, Verificação dos acessórios do equipamento/máquina, Verificação preventiva para operação do equipamento/máquina, Habilidade na operação do equipamento/máquina, Habilidade e cuidados básicos na condução do equipamento/máquina.

**Tempo:** até 20 (vinte) minutos.

#### OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS, MÁQUINAS DE VARRIÇÃO E CAPINA MECÂNICA

**Tarefa:** A prova prática consistirá em operar um trator, máquina de varrição ou capina mecânica.

**Metodologia:** Inspeccionar a máquina; deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado; executar corretamente a função designada e, posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

**Critérios objetivos de avaliação:** habilidade com a máquina, uso correto dos equipamentos de proteção individual, execução da tarefa dentro do tempo estipulado.

**Tempo:** até 20 (vinte) minutos.

#### OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA

**Tarefa:** A prova prática consistirá em operar um trator de esteira.

**Metodologia:** Inspeccionar a máquina; deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado; e, Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

**Critérios objetivos de avaliação:** habilidade com a máquina, uso correto dos equipamentos de proteção individual, execução da tarefa dentro do tempo estipulado.

**Tempo:** até 20 (vinte) minutos.

#### MOTORISTA

**Tarefa:** A prova prática consistirá em inspeção de veículo e exame de direção veicular.

**Metodologia:** Inspeção do veículo, Balizamento, Exame de Direção Veicular.

**Critérios objetivos de avaliação:** Habilidade prática de balizamento (as medidas do veículo serão acrescidas em quarenta por cento), e de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva.

**Tempo:** até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza, sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos para realizar percurso em via pública.

#### MECÂNICO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**Tarefa:** A prova prática consistirá em identificar um problema mecânico em veículo automotor e realizar o correto reparo, deixando o veículo funcionando normalmente.

**Metodologia:** Inspeção do veículo, uso correto das ferramentas, uso de equipamento de proteção.

**Critérios objetivos de avaliação:** Realização da atividade no tempo estipulado, teste de reparo (identificação das ferramentas adequadas, uso de equipamento de proteção individual e observar normas de segurança, verificação se está funcionando perfeitamente o que executou, organização das ferramentas, organização do local de trabalho), técnica, aptidão e eficiência.

**Tempo:** até 20 (vinte) minutos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

**TÉCNICO ELETRICISTA**

**Tarefa:** A prova prática consistirá em selecionar equipamentos e ferramentas de elétrica predial e identificação de problema em instalação elétrica e seu respectivo reparo.

**Metodologia:** Identificar as ferramentas e instrumentos necessários à tarefa, identificar o problema elétrico, solucionar o problema elétrico, verificar se o reparo foi completamente executado.

**Critérios objetivos de avaliação:** Realização da atividade no tempo estipulado, identificação correta dos equipamentos e ferramentas, teste de reparo (habilidade com multímetros, verificação dos circuitos elétricos, identificação das ferramentas adequadas, isolamento de todos os fios corretamente, uso de equipamento de proteção individual e observar normas de segurança, verificação se está funcionando perfeitamente o que executou, organização das ferramentas, organização do local de trabalho), técnica, aptidão e eficiência.

**Tempo:** até 20 (vinte) minutos.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Os candidatos serão avaliados nas provas práticas em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- Faltas Eliminatórias: 20 (vinte) pontos negativos.
- Faltas Graves: 10 (dez) pontos negativos.
- Faltas Médias: 05 (cinco) pontos negativos.
- Faltas Leves: 01 (um) ponto negativo.

**NORMAS GERAIS:**

1. Os candidatos deverão comparecer, com 01 (uma) hora de antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento e deverá apresentar CNH válida e compatível com as exigências do cargo.

2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por edital.

3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o início da prova.

5. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, *paggers*, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que apresentar-se no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A Legalle Concursos não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

6. Por não haver previsão de horário para o término das Provas Práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018**

11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Público.
12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
14. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso.
16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018

**ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

- Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova.  
 Venho por meio deste solicitar inscrição em vaga destinada a deficientes, conforme legislação.

**Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:**

- Acesso facilitado  
 Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta  
 Caderno de Prova ampliado (Fonte 18 ou 24)  
 Guia intérprete  
 Intérprete de Libras  
 Ledor  
 Leitura labial  
 Sala para Amamentação  
 Sala próxima ao banheiro  
 Sala térrea ou acesso com uso de elevador  
 Tempo adicional de 1 hora  
 Uso de prótese auditiva  
 Outra adaptação: Qual? \_\_\_\_\_

Motivo/Justificativa: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento, de acordo com o disposto no Edital de Abertura e Inscrições.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018

**ANEXO V – A - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Emprego: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

**MARQUE APENAS UMA OPÇÃO ABAIXO:**

- ( ) DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição em concurso público, sob as penas da lei, que exerci função de eleitor convocado e nomeado à justiça eleitoral, no mínimo duas eleições consecutivas ou não, nos últimos quatro anos, ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 36ª Zona Eleitoral – Videira/SC.
- ( ) DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição em concurso público, sob as penas da lei, que sou doador regular de sangue ou medula óssea.
- ( ) DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição em concurso público, sob as penas da lei, estou com inscrição atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- ( ) DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição em concurso público, sob as penas da lei, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal 6.135/07.
- ( ) DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição em concurso público, sob as penas da lei, que estou desempregado e não possui renda.

DECLARO, ainda, estar ciente que, se comprovada fraude para isenção de taxa de inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público, se este ainda não foi realizado, ou demitido, uma vez que já tenha tomado posse.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2018

ANEXO V – B - MODELO DO COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO NO CADASTRO ÚNICO

  
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Comprovante de Cadastro**  
Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Nome: \_\_\_\_\_  
Seu NIS é: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
Nome da mãe: \_\_\_\_\_ Faixa de Renda familiar total: \_\_\_\_\_  
Data de cadastramento: \_\_\_\_\_ Faixa de Renda familiar por pessoa(per capita): \_\_\_\_\_  
Município/UF onde está cadastrado: \_\_\_\_\_  
Cadastro atualizado: \_\_\_\_\_  
Última atualização cadastral: \_\_\_\_\_

INTEGRANTES DA FAMÍLIA

Nome da pessoa	Data de nascimento	NIS	Parentesco com o Responsável Familiar	Estado cadastral
				Cadastrado

**Observações:**

A autenticidade poderá ser confirmada no site do MDSA([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)), informando a chave de segurança abaixo:

Chave de segurança: \_\_\_\_\_  
Consulta realizada às \_\_\_\_\_ do dia \_\_\_\_\_

**Esse comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Maio 2018**



\*\*\*Este é um exemplo do Comprovante de Cadastro no Cadastro Único a ser obtido pelo próprio candidato no endereço eletrônico do Consulta Cidadão – Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: <[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/)>.